



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Passagem, Estado das Paraíba, designado pela portaria nº 002/PMP/GP, de 02 de janeiro de 2014, torna público que às **11:00 horas do dia 26 de março de 2014**, na Sala de reuniões no anexo da Prédio da Prefeitura de Passagem, localizada à Rua Raimundo Silva, nº 302 - Centro Passagem/PB, quando impreterivelmente e após o credenciamento dos proponentes, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações e do Decreto Municipal nº 046, de 05/01/2006, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

- **Recebimento dos envelopes: impreterivelmente até às 11:00 Hs do dia 26 de março de 2014;**
- **Sessão de Credenciamento: às 11:00Hs do dia 26 de março de 2014**
- **Sessão de Abertura da Proposta: logo a seguir ao Credenciamento**

LOCAL LICITAÇÃO: Sala de reuniões do Prédio da Prefeitura de Passagem, localizada à Rua Raimundo Silva, nº 302 - Centro Passagem/PB.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação consiste na aquisição parcelada de peças, destinados a frota de veículos e veículos locados ao município de Passagem/PB, pelo período de dez meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes dos mesmos.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão, na condição de proponente, empresas individuais, sociedades comerciais e civis, regularmente estabelecidas neste país, que sejam nacionais e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com Administração Pública;
- c) empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Passagem, Paraíba.
- e) e que se enquadre no art. 9º da Lei 8.666/93.

2.3 Interessados poderão ler ou retirar o edital somente na Prefeitura de Passagem, localizada à Rua Raimundo Silva, nº 302 - Centro Passagem/PB.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido no Setor de Protocolo da Prefeitura do Passagem, localizado na Rua Raimundo Silva, nº 302 - Centro Passagem/PB, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

- 3.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da Sessão Pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 3.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 3.4. Não serão conhecidos impugnações e recursos por meio de fax-simile, devendo o impugnante protocolar a impugnação no setor de protocolo do município.
- 3.5. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados intempestivamente e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado nos processos para responder pelo proponente.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira através de um representante devidamente munido dos documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- 4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 4.3. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.
- 4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; **(cópias autenticadas ou apresentar os originais para conferência)**
 - b) tratando-se de procurador, **A PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, NA QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES**, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga; **(cópias autenticadas ou apresentar os originais para conferência)**

- c) o representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto e um comprovante de residência;

4.1.1 NÃO PODERÁ CONCORRER:

a) Licitantes que estejam declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública e/ ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração.

b) A empresa que em consulta online ao portal da transparência do governo federal, através do site www.portaldatransparencia.gov.br, no link de empresas sancionadas, esteja sob punição de qualquer órgão federal, estadual ou municipal, usuário do sobredito portal.

c) empresas não cadastradas na Prefeitura até dois dias úteis anterior ao dia da abertura do referido certame, salientando que cadastros no ano de 2013, independente de datas, deverá ser recadastrado processos licitatórios para 2014, devido necessidade de atualização cadastral de todos os fornecedores nesta Prefeitura.

- 4.5. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada do documento comprobatório dos poderes do outorgante (ato constitutivo/deliberativo da pessoa jurídica) **que deverá ser apresentado no momento do credenciamento.**
- 4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião ou pelo Pregoeiro ou por membro da sua equipe de apoio.
- 4.7. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante no presente certame.
- 4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
- 4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- 4.10. Ficará impedido de formular lances verbais, o credenciado cuja procuração não contenha autorização para este fim.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

- 5.1. No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registrados em ata os nomes das licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no subitem abaixo, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme Modelo de Declaração, constante do Anexo III deste Edital, nos termos previsto do inciso IV, do art. 11, do Decreto nº 3.555/2002.

5.1.2. Declaração de comprovação, exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, conforme Anexo II, deste edital.

5.1.3. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (envelope n.º 1) e Habilitação (envelope n.º 2);

5.1.4. Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas com fretes, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

5.2. Declarado encerrado os procedimentos de credenciamento, a partir do horário estabelecido no preâmbulo deste Edital, não mais serão admitidos novos proponentes, sendo aberta a sessão pelo Pregoeiro.

5.3. Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e à Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM- ESTADO DA PARAÍBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2014
LICITANTE: _____
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM - ESTADO DA PARAÍBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2014
LICITANTE: _____
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.4. Não será admitida a remessa postal dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela o Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

- 5.6. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.
- 5.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.
- 5.8. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentada em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.
- 5.9. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.
- 5.10. A não entrega da Declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.
- 5.11. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 5.12. O Credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em umas eventuais negociações entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pelo pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

- 6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope “A”, com a indicação do(s) item (ns) de participação.
- 6.2 A proposta para o(s) item (ns) licitado(s) deverá ser apresentada em 02 (duas) vias digitada, devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:
 - a) Especificação completa do produto ofertado, e, quando for o caso, acompanhado



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

de catálogos figurativos ou folders com informações técnicas que possibilitem a completa avaliação do(s) item(ns) proposto(s). Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

b) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos da data marcada para abertura.

c) Os preços propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismo, (até duas casas decimais) e valor por item e global.

d) A proposta de preços deverá conter o preço unitário e global para cada item cotado, em algarismo objeto deste Pregão, no modelo da Proposta de Preços – Anexo II deste Edital;

e) Em caso de divergência entre valores expressos e algarismo e por extenso, serão considerados estes últimos;

f) Quaisquer tributos, custos e despesas direta ou indiretas omitidos nas propostas ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pelos pleitos de acréscimos a esses ou qualquer título, devendo os respectivos bens ser fornecidos a PMP sem ônus adicionais;

g) Por se tratar de venda ao consumidor final, os licitantes de outras Unidades da Federação deverão adotar, na composição de seus preços, a alíquota interna do ICMS do estado de seu domicílio.

6.3 Não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas escritas. Os erros, equívocos e omissões havidas nas cotações serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de desclassificação, qualquer recurso ou eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação.

6.4 Omissões quanto ao prazo de entrega, prazo de validade da proposta, prazo de garantia e prazo de pagamento serão considerados como aceito o disposto no Edital.

6.5 Solicitam - se que as empresas façam constar o número da conta corrente, agência e banco preferido onde deseja receber seus créditos, se vencedoras.

7.0 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Analisadas as propostas serão desclassificadas as que:

a) forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;

b) apresentarem preços excessivos (descontos irrisórios) ou manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado;

c) Apresentarem proposta alternativa.

7.2 Serão classificados pelo Pregoeiro, primeiramente, o proponente que apresentar a proposta de menor preço e, em seguida, todas as propostas com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

percentuais sucessivos e inferiores, em até 10%. Não havendo no mínimo duas propostas dentro do percentual acima, serão classificadas as propostas de melhores ofertas, até que se obtenha o mínimo de 03 (três) empresas aptas a ofertar lances, conforme disposto no art. 11, incisos VI e VII, do Regulamento da Licitação na Modalidade de Pregão.

7.3 Quando não existirem, no mínimo, três propostas superiores em até 10% (dez por cento) da menor proposta de preços, será classificadas as três melhores de menor preço, quaisquer que sejam seus valores.

7.4 Aos proponentes classificados conforme o item anterior será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos de percentuais de descontos distintos e decrescentes.

7.5 A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1.A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6 A desistência em apresentar lance verbal implicará na exclusão do licitante desta etapa e na manutenção do último valor por ele apresentado, prevalecendo este último lance para efeito de ordenação das propostas.

7.7 Casos não se realizem novos lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor **valor por item** e o estimado para a contratação.

7.8 A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o Pregoeiro considerar necessário, onde cada um **terá até dois minutos** para formular seu lance.

7.9 Só serão aceito lance cujo **preço por item** seja menor do que o último lance anteriormente registrado; e que cujo **valor unitário do item**, após o lance, contenha algarismo (até duas casas decimais).

7.10 Encerram-se a disputa de lances quando não houver mais nenhuma propositura verbal para menor preço. E encerrada essa etapa competitiva, as ofertas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de **menor preço por item**.

7.11. Atendendo os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e sido verificada a ocorrência de empate – entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor proposta.

7.12. Para efeito do disposto no item 7.11., ocorrendo o empate, proceder-se-à da seguinte forma:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

7.12.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos **após a convocação**, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

7.12.2 - Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 7.11, a seguir, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.12.3.1 - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.12.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.11, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.12.5. O disposto no subitem 7.11 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.13 Em seguida, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto definido neste edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

7.14 Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do proponente. Em atendimento a Lei Complementar 123/2006, deve ser observado o disposto no item 8 deste Edital.

7.15 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 19 do Edital.

7.16 Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, e não havendo manifestação acerca da intenção de interpor recurso, ao Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à empresa declarada vencedora, sendo a adjudicação do objeto definido neste edital e seus anexos efetuados pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

7.16.1. Havendo manifestação acerca da intenção de interpor recurso, deverão ser observadas às disposições constantes no item 10, deste Edital

7.17 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, ou do procedimento em caso de empate, conforme disposto neste item, será verificada a conformidade entre o menor lance e o valor estimado para a contratação, a Pregoeira poderá oferecer contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

7.18 Se todas as propostas forem desclassificadas ou todos os licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

para a apresentação de nova documentação ou outras propostas, escoimadas das causas que ocasionaram as inabilitações ou desclassificações, concorde com o art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

7.19 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio e representantes das licitantes presentes.

7.20 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

7.21 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica prevalecerão as da proposta.

7.22 Não se considerará, para efeito de julgamento, qualquer oferta ou vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos.

7.23 Na fase de julgamento a Pregoeira poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender as solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

7.24 Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

7.25 Se o licitante vencedor recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato e a receber a nota de empenho e, conseqüentemente, não cumprir as obrigações contraídas, será aplicada a regra estabelecida no item 10 deste edital.

8. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "B"

8.1. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá atender as condições exigidas a seguir:.

8.2. O envelope "B" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

a) Declaração expressa do responsável pela empresa de que a mesma não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Passagem-Estado da Paraíba, não foi declarada inidônea para licitar e contratar com Administração Pública e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8666/93, conforme modelo constante do anexo I deste edital;

b) Declaração de que não possui em seu Quadro de Pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (Lei 9.854/99), conforme modelo constante do anexo II deste edital;

c) Certidão de adimplência fornecida pela Secretaria de Finanças do município,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

no prazo de quarenta e oito horas antes da abertura do certame

d) Declaração que aceita todas as condições do Edital;

e) Declaração que a empresa existe fisicamente e que está em pleno funcionamento com foto da fachada do estabelecimento (esta deverá ser apresentada também no ato do credenciamento da empresa).

8.2.1. RELATIVA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual.

8.2.2. RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

c) Prova de regularidade para com a Receita Estadual (Certidão Estadual) do domicílio ou sede da interessada, emitida pela Secretaria Estadual da Receita-SEC;

d) Prova de regularidade para com a Receita Municipal (Certidão Municipal) do domicílio ou sede da interessada, emitida pelo Setor de Tributos do Município;

e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

g) Certificado de CRC (Certificado de Registro Cadastral);

h) CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista).

i) Alvará de funcionamento da empresa;

j) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de Execução Patrimonial.

8.2.3. DA HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

a) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/014/2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2.3.1 A documentação deverá:

a) estar em nome da licitante;
b) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente. Nos casos omissos, o Pregoeiro considerará como prazo de validade de 30 (trinta) dias anteriores à data de recebimento dos envelopes;

c) referir-se a apenas uma das filiais ou apenas à matriz. Exceto para os casos expressos de recolhimento centralizado.

8.4 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

8.5 Os documentos exigidos no item 8, obtidos através de sites, terão sua validade verificada, via internet, no momento da fase de habilitação, ficando estabelecido que havendo discordância entre o documento apresentado e a verificação na internet, prevalecerá a segunda, observado o disciplinamento constante do item 8.3.

8.6 Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura da ata pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

8.7 Toda cópia da documentação de habilitação deverá estar autenticada em cartório competente ou pela Comissão de Licitação.

9.0 DA ADJUDICAÇÃO

9.1. Caso não haja manifestação de interpor recurso por parte dos demais licitantes, a adjudicação em favor da licitante vencedora será feita pelo Pregoeiro no final da sessão, sendo registrada em ata ou posteriormente, caso seja necessário alguma análise mais detalhada das propostas.

9.2. Se houver interposição de recurso administrativo, o item atacado pelo recurso administrativo será adjudicado pela autoridade competente para julgar esse



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

instrumento de ataque à decisão do Pregoeiro.

10. DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor do presente PREGÃO, qualquer licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, desde que devidamente registrada a síntese razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de (03) três dias úteis para apresentação das razões do recurso por escrito, podendo juntar memoriais, facultando-se aos demais licitantes a oportunidade de apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

10.2 A falta de manifestação **imediate e motivada** do licitante em interpor recurso, ao final da sessão do Pregão, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação.

10.3 Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

10.4 O acolhimento do recurso importará a invalidade apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.5 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito.

10.6 Os elementos indispensáveis à defesa dos interesses do pregoante poderão ser vistos no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Passagem, Estado da Paraíba, situado a rua Raimundo Silva, nº 302 - Centro Passagem/PB.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo estabelecido no item 13.5 do edital.

12.0 DA DESPESA

12.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2014, recursos próprios **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DE SAÚDE/FMS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, AGRICULTURA, INFRA ESTRUTURA, GABINETE DO PREFEIRO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30 material de consumo. (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

13. DO CONTRATO

13.1 A contratação com a firma vencedora far-se-á por termo de Contrato, com base no Edital, na proposta apresentada, na Lei nº 10520/02, pelos Decretos Federais nº 3.555 e nº 3.693, Lei Complementar 123/2006 e pelo Decreto Municipal nº 046, de 05/01/2006, e na Lei nº 8.666/93 e minuta de Contrato anexa ao edital.

13.2 O valor inicial estimado do Contrato será expresso em moeda corrente. Caso haja modificações no Sistema Financeiro, tais como emissão de nova moeda, extinção ou criação de indexadores, etc., as adaptações necessárias serão feitas através de Termo Aditivo.

13.3 O período de vigência do contrato decorrente dessa licitação será pelo período



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

restrito de dez meses, contados apartir da data de assinatura do Contrato.

13.4 Para efeito de reajuste prevalecerá o contido no edital.

13.5 A licitante será convocada para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado por uma única vez.

13.6. Se a licitante vencedora não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, é facultado a Pregoeira convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação.

13.6.1 Na convocação dos licitantes remanescentes, será observada a classificação final da sessão originária do Pregão, observando-se com relação a cada novo licitante convocado, os procedimentos estabelecidos no item 8 deste Edital.

13.6.2 Somente será considerado habilitado o licitante que houver preenchido os requisitos de habilitação na data da primeira sessão.

14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 A contratada deverá fornecer os produtos objeto deste edital em até (02) dois dias úteis, após receber a autorização de Fornecimento de Produto da Prefeitura de Passagem

14.2. A contratada deverá fornecer as mercadorias solicitadas, na sede do município conforme orientação da Secretaria competente.

14.3. Nenhum produto poderá ser entregue pela Contratada sem a devida solicitação por escrito da PMP.

14.4 Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

14.5. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal, o número do processo ao qual a mercadoria se refere.

14.6. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - **CND** expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- **CRS** expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

15.0 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

15.1 O CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

- 1) efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- 2) preencher as requisições com as quantidades fornecidas, apor assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor;
- 3) notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;

16. DA RESCISÃO

16.1 O contrato originado da presente licitação, poderá ser rescindido



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, nas seguintes formas:

I – determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XIIe XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III – judicial, nos termos da legislação

17. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO, DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

17.1 A Contratante designará servidor para recebimento do produto, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações, contidas na proposta, caso as disposições acima citadas não forem cumpridas, a comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

17.2. O produto fornecido pela empresa vencedora estará sujeito a aceitação pela Contratante, ao qual caberá o direito de recusar, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado no Edital

17.3 O pagamento será efetuado em até trinta dias da apresentação de Fatura, devidamente atestada pelo Setor Competente.

17.4 O valor correspondente será depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária ou através de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Passagem.

17.5 Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, inclusive a apresentação do Demonstrativo dos serviços executados.

18. DO PREÇO E DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

18.1. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, sendo irreajustável nesse período.

19. DAS PENALIDADES

19.1 Ao licitante que retardar a execução do certame, não mantiver a proposta, não entregar os itens de acordo com edital e proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, prestar informações inverídicas garantidas o direito prévio da citação e da ampla defesa, a Prefeitura de Passagem - Estado da Paraíba poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas:

a) Advertência;
b) Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do contrato por infração de qualquer cláusula, que será dobrada em caso de reincidência.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

19.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o Contrato e receber a Nota de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

19.3 As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

20. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

20.1 A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, na forma do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, observando-se o disposto no parágrafo 2º e seguinte do referido artigo.

21.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

21.2 Não será admitida a transferência a terceiros das obrigações previstas nesta licitação.

21.3 A Prefeitura Municipal de Passagem reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo segundo do citado artigo.

21.4 Os interessados em adquirir ou obter esclarecimentos sobre este edital serão atendidos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário das 08h às 12h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Raimundo Silva, nº 302 - Centro Passagem/PB.

21.5 Só poderá participar do certame a empresa que fizer o cadastro até 2 (dois) dias antes da data fixada para abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2014.

21.6 Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pelo Pregoeiro, de acordo com o que reza os Decretos federais nº. 3.555/2000, Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº 046, de 05/01/2006 e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações.

21.7 Na hipótese de não haver expediente na data prevista para recebimento e abertura dos envelopes de propostas, a reunião ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente de funcionamento normal desta Repartição, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

21.8 A documentação apresentada para fins de habilitação e credenciamento dos vencedores fará parte dos autos da licitação e não será devolvida aos proponentes.

21.9 **Questões irrelevantes quanto ao credenciamento, proposta de preços e documentação, serão sanáveis pelo Pregoeiro e a equipe de apoio.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

21.10 São partes integrantes deste edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo da Proposta

Anexo III – Carta de credenciamento

Anexo IV – Modelo das Declarações

Anexo V - Minuta de Contrato que integram este edital e nos termos e condições aqui estabelecidas

Passagem, PB, 13 de março de 2014

Pregoeira Oficial/PMP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2014

1-Introdução e base legal

A elaboração deste Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela Lei nº 10.520 de 17.07.2002, bem como, o Decreto nº 3.555 de 08.08.2000.

2- Do Objeto

O objeto da presente licitação consiste na aquisição parcelada de peças, destinados a frota de veículos e veículos locados ao município de Passagem/PB, pelo período de dez meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes dos mesmos.

ESTIMATIVA DE CONSUMO:

Item	Veículo	Especificação	Und	Qtd
1	HILLUX	ANTI CHAMA	Und	1
2	HILLUX	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	Und	1
3	HILLUX	IMPULSOR PARTIDA	Und	1
4	HILLUX	ESCOVA MT. PARTIDA	Und	1
5	HILLUX	ARTICULAÇÃO AXIAL	Und	4
6	HILLUX	BATERIA	Und	2
7	HILLUX	BOMBA DH	Und	1
8	HILLUX	BRAÇO DIREÇÃO AUXILIAR	Und	2
9	HILLUX	BUCHA BANDEJA	Und	6
10	HILLUX	BRAÇO SETOR	Und	4
11	HILLUX	BUCHA MOLA TS	Und	2
12	HILLUX	BUJÃO CARTER C/ ARR ALUM	Und	1
13	HILLUX	CILINDRO MESTRE FREIO	Und	1
14	HILLUX	CILINDRO RODA ESQUERDO	Und	2
15	HILLUX	CILINDRO RODA DIREITO	Und	2
16	HILLUX	CORREIA DENTADA	Und	2
17	HILLUX	CORREIA ALTERNADOR	Und	2
18	HILLUX	COXIM MOTOR LD	Und	2
19	HILLUX	COXIM MOTOR LE	Und	2
20	HILLUX	CUBO DIANTEIRO	Und	2
21	HILLUX	CUBO TRAZEIRO	Und	2
22	HILLUX	DISCO FREIO DIANTEIRO	Und	4
23	HILLUX	FILTRO AR	Und	2
24	HILLUX	FILTRO COMBUSTIVEL	Und	2
25	HILLUX	FILTRO OLEO	Und	2
26	HILLUX	COXIM CAMBIO	Und	2
27	HILLUX	INTERRUPTOR FREIO	Und	2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

28	HILLUX	JUNTA HOMOCINÉTICA	Und	2
29	HILLUX	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Und	2
30	HILLUX	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Und	2
31	HILLUX	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	Und	1
32	HILLUX	KIT EMBREAGEM	Und	1
33	HILLUX	ROLAMENTO DIANTEIRO	Und	2
34	HILLUX	ROLAMENTO TRASEIRO	Und	2
35	HILLUX	LAMPADAS FAROL	Und	6
36	HILLUX	MANGOTE SUPERIOR	Und	2
37	HILLUX	MANGOTE INFERIOR	Und	2
38	HILLUX	MANGOTE RESERVATORIO	Und	2
39	HILLUX	MANGUEIRA HIDRAULICO	Und	2
40	HILLUX	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRO	Und	2
41	HILLUX	MANGUEIRA FREIO TRASEIRO	Und	2
42	HILLUX	OLEO DE FREIO	Und	4
43	HILLUX	OLEO LUBRIFICANTE	Und	12
44	HILLUX	OLÉO P/ CAIXA DE MACHA	Und	6
45	HILLUX	OLEO HIDRAULICO	Und	4
46	HILLUX	PALHETA LIMPADOR	Und	4
47	HILLUX	PARABRISA	Und	2
48	HILLUX	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	Und	4
49	HILLUX	JG. MOLA PASTILHA FREIO	Und	2
50	HILLUX	PIVO SUSPENSÃO	Und	4
51	HILLUX	RELE AUXILIAR	Und	2
52	HILLUX	SAPATA FREIO TRASEIRA	Und	2
53	HILLUX	ANEL SEGMENTO	Und	1
54	HILLUX	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Und	2
55	HILLUX	TERMINAL DIREÇÃO	Und	4
56	HILLUX	TUCHO VALVULA	Und	8
57	HILLUX	VELA AQUECEDORA	Und	4
58	HILLUX	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	2
59	HILLUX	AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	2
60	HILLUX	BUCHA AMORTECEDOR	Und	4
61	HILLUX	BATENTE SUSPENSÃO	Und	4
62	HILLUX	FAROL DIANTEIRO	Und	2
63	HILLUX	LANTERNA TRASEIRA	Und	2
64	HILLUX	ROLAMENTO TENSOR	Und	2
65	HILLUX	POLIA TENSORA	Und	2
66	HILLUX	POLIA ESTRIADA	Und	2
67	HILLUX	CABO FREIO MÃO	Und	2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

68	HILLUX	PARAFUSO RODA	Und	24
69	HILLUX	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	Und	2
70	HILLUX	RADIADOR	Und	1
71	HILLUX	BORRACHA ESTABILIZADOR	Und	4
72	HILLUX	COLA PARABRISA	Und	2
73	HILLUX	BRAÇO LIMPADOR	Und	2
74	HILLUX	BORRACHA ESCAPAMENTO	Und	4
75	HILLUX	SILENCIADOR	Und	2
76	HILLUX	JUNTA CABEÇOTE	Und	2
77	HILLUX	JUNTA TAMPA VALVULA	Und	2
78	HILLUX	BOLA CAMBIO	Und	1
79	HILLUX	VALVULA TERMOSTATICA	Und	1
80	HILLUX	FILTRO HIDRAULICO	Und	2
81	HILLUX	SENSOR TEMPERATURA	Und	1
82	HILLUX	BOMBA DAGUA	Und	2
83	HILLUX	ESPELHO RETROVISOR	Und	2
84	HILLUX	MAÇANETA PORTA EXTERNA	Und	2
85	HILLUX	ADITIVO RADIADOR	Und	4
86	HILLUX	SILICONE	Und	4
87	HILLUX	HELICE RADIADOR	Und	1
88	HILLUX	FECHADURA PORTA	Und	2
89	HILLUX	MAÇANETA EXTERNA LD	Und	2
90	HILLUX	MAÇANETA EXTERNA LE	Und	2
91	HILLUX	MAÇANETA PORTA INTERNA	Und	2
92	HILLUX	VIDRO PORTA	Und	2
93	HILLUX	LAMPADA SINALEIRAS	Und	20
94	HILLUX	SENSOR NIVEL	Und	1

Item	Veículo	Especificação	Und	Quant.
1	DOBLO ADVENTURE	ANTI CHAMA	Und	1
2	DOBLO ADVENTURE	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	Und	1
3	DOBLO ADVENTURE	IMPULSOR PARTIDA	Und	1
4	DOBLO ADVENTURE	ESCOVA MT. PARTIDA	Und	1
5	DOBLO ADVENTURE	CAIXA DIREÇÃO	Und	2
6	DOBLO ADVENTURE	BATERIA	Und	2
7	DOBLO ADVENTURE	BOMBA DH	Und	1
8	DOBLO ADVENTURE	ARTICULAÇÃO	Und	2
9	DOBLO ADVENTURE	BUCHA BANDEJA	Und	4
10	DOBLO ADVENTURE	COXIM BANDEJA	Und	4
11	DOBLO ADVENTURE	BUCHA MOLA TS	Und	2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

12	DOBLO ADVENTURE	BORRACHA ESTABILIZADOR	Und	4
13	DOBLO ADVENTURE	COXIM ESTABILIZADOR	Und	2
14	DOBLO ADVENTURE	ATUADOR EMBREAGEM	Und	1
15	DOBLO ADVENTURE	BUJÃO CARTER C/ ARR ALUM	Und	1
16	DOBLO ADVENTURE	CILINDRO MESTRE	Und	1
17	DOBLO ADVENTURE	CILINDRO RODA ESQUERDO	Und	2
18	DOBLO ADVENTURE	CILINDRO RODA DIREITO	Und	2
19	DOBLO ADVENTURE	CORREIA DENTADA	Und	2
20	DOBLO ADVENTURE	CORREIA DO ALTER	Und	2
21	DOBLO ADVENTURE	COXIM MOTOR LD	Und	2
22	DOBLO ADVENTURE	COXIM MOTOR LE	Und	2
23	DOBLO ADVENTURE	CUBO DIANTEIRO	Und	2
24	DOBLO ADVENTURE	CUBO TRAZEIRO	Und	2
25	DOBLO ADVENTURE	DISCO FREIO DIANTEIRO	Und	4
26	DOBLO ADVENTURE	FILTRO AR	Und	2
27	DOBLO ADVENTURE	FILTRO COMBUSTIVEL	Und	2
28	DOBLO ADVENTURE	FILTRO OLEO	Und	2
29	DOBLO ADVENTURE	COXIM CAMBIO	Und	2
30	DOBLO ADVENTURE	INTERRUPTOR FREIO	Und	2
31	DOBLO ADVENTURE	JUNTA HOMOCINÉTICA	Und	2
32	DOBLO ADVENTURE	KIT AMORT DIANTEIRO	Und	4
33	DOBLO ADVENTURE	KIT AMORT TRASEIRO	Und	4
34	DOBLO ADVENTURE	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	Und	1
35	DOBLO ADVENTURE	KIT EMBREAGEM	Und	1
36	DOBLO ADVENTURE	ROLAMENTO DIANTEIRO	Und	2
37	DOBLO ADVENTURE	KIT COIFA RODA	Und	2
38	DOBLO ADVENTURE	LAMPADAS FAROL	Und	6
39	DOBLO ADVENTURE	MANGOTE SUPERIOR	Und	2
40	DOBLO ADVENTURE	MANGOTE INFERIOR	Und	2
41	DOBLO ADVENTURE	MANGOTE RESERVATORIO	Und	2
42	DOBLO ADVENTURE	MANGUEIRA HIDRAULICO	Und	2
43	DOBLO ADVENTURE	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRO	Und	2
44	DOBLO ADVENTURE	MANGUEIRA FREIO TRASEIRO	Und	2
45	DOBLO ADVENTURE	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	Und	2
46	DOBLO ADVENTURE	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA	Und	2
47	DOBLO ADVENTURE	OLEO DE FREIO	Und	4
48	DOBLO ADVENTURE	OLEO LUBRIFICANTE	Und	12
49	DOBLO ADVENTURE	OLEO P/ CAIXA DE MACHA	Und	6
50	DOBLO ADVENTURE	OLEO HIDRAULICO	Und	4
51	DOBLO ADVENTURE	PALHETA LIMPADOR	Und	2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

52	DOBLO ADVENTURE	PARABRISA	Und	2
53	DOBLO ADVENTURE	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	Und	4
54	DOBLO ADVENTURE	VELA IGNIÇÃO	Und	8
55	DOBLO ADVENTURE	PIVO SUSPENSÃO	Und	4
56	DOBLO ADVENTURE	RELE AUXILIAR	Und	2
57	DOBLO ADVENTURE	SAPATA FREIO TRASEIRA	Und	2
58	DOBLO ADVENTURE	ANEL SEGMENTO	Und	1
59	DOBLO ADVENTURE	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Und	2
60	DOBLO ADVENTURE	TERMINAL DIREÇÃO	Und	4
61	DOBLO ADVENTURE	TUCHO VALVULA	Und	8
62	DOBLO ADVENTURE	CABO VELA	Und	2
63	DOBLO ADVENTURE	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	2
64	DOBLO ADVENTURE	AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	2
65	DOBLO ADVENTURE	COXIM AMORTECEDOR	Und	4
66	DOBLO ADVENTURE	BATENTE AMORTECEDOR	Und	4
67	DOBLO ADVENTURE	FAROL DIANTEIRO	Und	2
68	DOBLO ADVENTURE	LANTERNA TRASEIRA	Und	2
69	DOBLO ADVENTURE	ROLAMENTO TENSOR	Und	4
70	DOBLO ADVENTURE	POLIA TENSORA	Und	2
71	DOBLO ADVENTURE	POLIA ESTRIADA	Und	2
72	DOBLO ADVENTURE	CABO FREIO MÃO	Und	2
73	DOBLO ADVENTURE	PARAFUSO RODA	Und	24
74	DOBLO ADVENTURE	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	Und	1
75	DOBLO ADVENTURE	RADIADOR	Und	1
76	DOBLO ADVENTURE	COLA PARABRISA	Und	1
77	DOBLO ADVENTURE	BRAÇO LIMPADOR	Und	2
78	DOBLO ADVENTURE	BORRACHA ESCAPAMENTO	Und	6
79	DOBLO ADVENTURE	SILENCIADOR	Und	2
80	DOBLO ADVENTURE	JUNTA CABEÇOTE	Und	2
81	DOBLO ADVENTURE	JUNTA TAMPA VALVULA	Und	2
82	DOBLO ADVENTURE	BOLA CAMBIO	Und	1
83	DOBLO ADVENTURE	VALVULA TERMOSTATICA	Und	1
84	DOBLO ADVENTURE	FILTRO HIDRAULICO	Und	2
85	DOBLO ADVENTURE	SENSOR TEMPERATURA	Und	6
86	DOBLO ADVENTURE	BOMBA DAGUA	Und	2
87	DOBLO ADVENTURE	ESPELHO RETROVISOR	Und	2
88	DOBLO ADVENTURE	MAÇANETA PORTA EXTERNA	Und	2
89	DOBLO ADVENTURE	ADITIVO RADIADOR	Und	4
90	DOBLO ADVENTURE	SILICONE	Und	4
91	DOBLO ADVENTURE	HELICE RADIADOR	Und	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

92	DOBLO ADVENTURE	FECHADURA PORTA	Und	2
93	DOBLO ADVENTURE	MAÇANETA EXTERNA LD	Und	2
94	DOBLO ADVENTURE	MAÇANETA EXTERNA LE	Und	2
95	DOBLO ADVENTURE	MAÇANETA PORTA INTERNA	Und	2
96	DOBLO ADVENTURE	MANIVELA VIDRO	Und	2
97	DOBLO ADVENTURE	VIDRO PORTA	Und	2
98	DOBLO ADVENTURE	LAMPADA SINALEIRAS	Und	20
99	DOBLO ADVENTURE	SENSOR NIVEL	Und	1

Item	Veículo	Especificação	Und	Quant.
1	ONIBUS VW 15.190	PASTILHA FREIO	Und	4
2	ONIBUS VW 15.190	LONA FREIO	Und	2
3	ONIBUS VW 15.190	CILINDRO RODA	Und	2
4	ONIBUS VW 15.190	CILINDRO MESTRE	Und	2
5	ONIBUS VW 15.190	OLEO FREIO	Und	2
6	ONIBUS VW 15.190	CORREIA ALTERNADOR	Und	2
7	ONIBUS VW 15.190	TENSOR CORREIA	Und	4
8	ONIBUS VW 15.190	LAMPADAS FAROL	Und	10
9	ONIBUS VW 15.190	LAMPADAS SINALEIRA	Und	20
10	ONIBUS VW 15.190	BATERIA	Und	3
11	ONIBUS VW 15.190	DISCO FREIO	Und	4
12	ONIBUS VW 15.190	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Und	4
13	ONIBUS VW 15.190	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	Und	4
14	ONIBUS VW 15.190	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Und	4
15	ONIBUS VW 15.190	RETENTOR RODA TRASEIRA	Und	4
16	ONIBUS VW 15.190	GRAXA	Und	4
17	ONIBUS VW 15.190	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	Und	4
18	ONIBUS VW 15.190	FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	Und	4
19	ONIBUS VW 15.190	FILTRO SEDIMENTADOR	Und	4
20	ONIBUS VW 15.190	FILTRO SEPARADOR	Und	4
21	ONIBUS VW 15.190	FILTRO AR	Und	4
22	ONIBUS VW 15.190	FILTRO HIDRAULICO	Und	4
23	ONIBUS VW 15.190	OLEO LUBRIFICANTE	Und	60
24	ONIBUS VW 15.190	TAMBOR FREIO	Und	4
25	ONIBUS VW 15.190	BORRACHA ESTABILIZADOR	Und	12
26	ONIBUS VW 15.190	BUCHA AMORTECEDOR	Und	16
27	ONIBUS VW 15.190	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	4
28	ONIBUS VW 15.190	AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	4
29	ONIBUS VW 15.190	RESERVATORIO DAGUA	Und	3
30	ONIBUS VW 15.190	TAMPA RESERVATORIO	Und	3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

31	ONIBUS VW 15.190	ADITIVO RADIADOR	Und	12
----	------------------	------------------	-----	----

Item	Veículo	Especificação	Und	Quant.
1	VOLARE V8	FILTRO COMBUSTIVEL	Und	2
2	VOLARE V8	FILTRO SEDIMENTADOR	Und	2
3	VOLARE V8	FILTRO LUBRIFICANTE	Und	2
4	VOLARE V8	FILTRO AR	Und	1
5	VOLARE V8	PASTILHA FREIO	Und	2
6	VOLARE V8	OLEO FREIO DOT 4	Und	2
7	VOLARE V8	OLEO MOTOR	Und	16
8	VOLARE V8	CORREIA ALTERNADOR	Und	1
9	VOLARE V8	ROLAMENTO DIANTEIRO	Und	4
10	VOLARE V8	ROLAMENTO TRASEIRO	Und	4
11	VOLARE V8	BATERIA	Und	1
12	VOLARE V8	LONA FREIO	Und	2
13	VOLARE V8	KIT EMBREAGEM	Und	1
14	VOLARE V8	RETENTOR DIANTEIRO	Und	2
15	VOLARE V8	RETENTOR TRASEIRO	Und	2
16	VOLARE V8	TERMINAL DIREÇÃO	Und	4
17	VOLARE V8	CILINDRO EMBREAGEM	Und	1
18	VOLARE V8	LAMPADA FAROL	Und	6
19	VOLARE V8	EMBUCHAMENTO	Und	2
20	VOLARE V8	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	2
21	VOLARE V8	AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	2
22	VOLARE V8	BUCHA AMORTECEDOR	Und	6
23	VOLARE V8	ROLAMENTO TENSOR	Und	2
24	VOLARE V8	CILINDRO RODA	Und	4
25	VOLARE V8	CILINDRO MESTRE	Und	1
26	VOLARE V8	LAMPADA SINALEIRA	Und	10
27	VOLARE V8	BOMBA COMBUSTIVEL	Und	1
28	VOLARE V8	RESERVATORIO DAGUA	Und	1
29	VOLARE V8	TAMPA RESERVATORIO	Und	2
30	VOLARE V8	BORRACHA ESTABILIZADOR	Und	8
31	VOLARE V8	BIELETA ESTABILIZADOR	Und	4
32	VOLARE V8	TAMBOR FREIO	Und	2
33	VOLARE V8	MANGUEIRA HIDRAULICO	Und	2
34	VOLARE V8	GRAXA	Und	2
35	VOLARE V8	ADITIVO RADIADOR	Und	4
36	VOLARE V8	BOMBA DAGUA	Und	2
37	VOLARE V8	LAMPADA FAROL	Und	6



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

38	VOLARE V8	COXIM MOTOR	Und	2
39	VOLARE V8	COXIM CAMBIO	Und	2
40	VOLARE V8	OLEO HIDRAULICO	Und	4

Item	Veículo	Especificação	Und	Quant.
1	UNO WAY	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	4
2	UNO WAY	AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	4
3	UNO WAY	MOLA DIANTEIRA	Und	4
4	UNO WAY	FEIXE MOLA	Und	3
5	UNO WAY	COXIM AMORTECEDOR	Und	6
6	UNO WAY	TERMINAIS DIREÇÃO	Und	6
7	UNO WAY	PIVO	Und	6
8	UNO WAY	COXIM CAMBIO	Und	4
9	UNO WAY	COXIM MOTOR	Und	6
10	UNO WAY	BORRACHA ESTABILIZADOR	Und	12
11	UNO WAY	ARTICULAÇÃO	Und	6
12	UNO WAY	TERMINAIS TIRANTE	Und	6
13	UNO WAY	BUCHA BRAÇO OSCILANTE	Und	6
14	UNO WAY	BUCHA TIRANTE	Und	8
15	UNO WAY	TRIZETAS	Und	4
16	UNO WAY	KIT AMORT. DIANTEIRO	Und	6
17	UNO WAY	DISCO DE FREIO	Und	6
18	UNO WAY	CILINDRO RODA TRASEIRA	Und	6
19	UNO WAY	PINÇA DE FREIO	Und	2
20	UNO WAY	OLEO FREIO	Und	4
21	UNO WAY	SERVO DE FREIO	Und	2
22	UNO WAY	MANGUEIRA FREIO DIANT.	Und	4
23	UNO WAY	MANGUEIRA FREIO TRAS.	Und	4
24	UNO WAY	SAPATA DE FREIO	Und	3
25	UNO WAY	REPARO SAPATA FREIO	Und	4
26	UNO WAY	VALVULA EQUALIZADORA	Und	3
27	UNO WAY	TAMBOR DE FREIO	Und	4
28	UNO WAY	CUBO RODA TRAS.	Und	6
29	UNO WAY	CUBO RODA DIANT.	Und	4
30	UNO WAY	ROLAMENTO DIANT.	Und	6
31	UNO WAY	JUNTA HOMOCINETICA	Und	4
32	UNO WAY	KIT REPARO HOMOCINETICA	Und	6
33	UNO WAY	RADIADOR	Und	3
34	UNO WAY	BOMBA DÁGUA	Und	3
35	UNO WAY	RESERVATORIO DÁGUA	Und	3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

36	UNO WAY	TAMPA RESERVATORIO	Und	3
37	UNO WAY	MANGOTE SUP. RADIADOR	Und	3
38	UNO WAY	MANGOTE INF. RADIADOR	Und	3
39	UNO WAY	FILTRO LUBRIFICANTE	Und	6
40	UNO WAY	FILTRO AR	Und	4
41	UNO WAY	FILTRO COMBUSTIVEL	Und	4
42	UNO WAY	ROLAMENTO TENSOR	Und	4
43	UNO WAY	BATERIA	Und	3
44	UNO WAY	KIT EMBREAGEM	Und	3
45	UNO WAY	PASTILHA FREIO	Und	6
46	UNO WAY	RETENTOR POLIA	Und	3
47	UNO WAY	BOBINA DE IGNIÇÃO	Und	3
48	UNO WAY	VELA DE IGNIÇÃO	Und	12
49	UNO WAY	JOGO DE CABO DE VELA	Und	3
50	UNO WAY	FAROL DIANTEIRO	Und	4
51	UNO WAY	TIRANTE LIGAÇÃO	Und	3
52	UNO WAY	OLEO LUBRIFICANTE	Und	24
53	UNO WAY	BOMBA COMBUSTIVEL	Und	3
54	UNO WAY	BANDEJA TRASEIRA	Und	4
55	UNO WAY	COXIM ESCAPE	Und	6
56	UNO WAY	CORREIA COMANDO	Und	4
57	UNO WAY	COXIM MOLA	Und	6
58	UNO WAY	BATENTE MOLA	Und	6
59	UNO WAY	GRAXA	Und	2
60	UNO WAY	ANTI FERRUGEM	Und	3
61	UNO WAY	FECHADURA MALA	Und	3
62	UNO WAY	PALHETA LIMPADOR DIANT.	Und	4
63	UNO WAY	LAMPADA H-4	Und	6
64	UNO WAY	LAMPADA PINGO D'AGUA	Und	6
65	UNO WAY	LAMPADA 1141	Und	8
66	UNO WAY	BORRACHA PORTA	Und	6
67	UNO WAY	FITA DUPLA FACE	Und	4
68	UNO WAY	CABO EMBREAGEM	Und	3
69	UNO WAY	CABO FREIO MÃO	Und	4
70	UNO WAY	CABO ACELERADOR	Und	3
71	UNO WAY	CABO VELOCIMETRO	Und	3
72	UNO WAY	OLEO 80	Und	9
73	UNO WAY	BUCHA BANDEJA	Und	24
74	UNO WAY	REPARO PINÇA	Und	4
75	UNO WAY	BORRACHA ESCAPE	Und	10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

76	UNO WAY	KIT COIFA CAMBIO	Und	6
77	UNO WAY	FUSIVEL	Und	10
78	UNO WAY	MAÇANETA LD/ L/E	Und	4
79	UNO WAY	SUPORTE	Und	4
80	UNO WAY	KIT CAIXA DIREÇÃO	Und	3
81	UNO WAY	GRAMPO FORRO	Und	40
82	UNO WAY	SOQUETE	Und	4
83	UNO WAY	INTERRUPTOR	Und	3
84	UNO WAY	CARTER	Und	3
85	UNO WAY	CORREIA ALTERNADOR	Und	5
86	UNO WAY	ABRAÇADEIRA	Und	6
87	UNO WAY	ROLAMENTO	Und	4
88	UNO WAY	MANGUEIRA FILTRO AR	Und	4
89	UNO WAY	CHAVE RODA	Und	4
90	UNO WAY	CILINDRO PORTA MALA	Und	3
91	UNO WAY	PARAFUSO RODA	Und	24
92	UNO WAY	FIITRO AR CONDICIONADO	Und	4
93	UNO WAY	KIT CALÇO FEIXE MOLA	Und	3
94	UNO WAY	SILENCIADOR ESCAPE	Und	4
95	UNO WAY	RETENTOR COMANDO	Und	3
96	UNO WAY	VIDRO PORTA	Und	4
97	UNO WAY	PARABRISA	Und	3
98	UNO WAY	VIDRO VIGIA	Und	3
99	UNO WAY	COIFA CX. DIREÇÃO	Und	6
100	UNO WAY	BRAÇO OSCILANTE	Und	4
101	UNO WAY	BRAÇO TENSOR	Und	4
102	UNO WAY	SUPORTE MOTOR	Und	4
103	UNO WAY	GRADE RADIADOR	Und	3
104	UNO WAY	PARACHOQUE DIANTEIRO	Und	3
105	UNO WAY	PARACHOQUE TRASEIRO	Und	3
106	UNO WAY	POLIA TENSORA	Und	3
107	UNO WAY	COMANDO BUZINA	Und	3
108	UNO WAY	BUJÃO CARTER	Und	3
109	UNO WAY	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	6
110	UNO WAY	CAME BUZINA	Und	2
111	UNO WAY	CHAVE LUZ	Und	3
112	UNO WAY	BICO INJETOR	Und	6
113	UNO WAY	SILICONE	Und	4
114	UNO WAY	ADITIVO RADIADOR	Und	6
115	UNO WAY	PROTETOR MOTOR	Und	3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

116	UNO WAY	ESPELHO RETROVISOR	Und	4
117	UNO WAY	ESPELHOR INTERNO	Und	3
118	UNO WAY	BRONZE BIELA	Und	3
119	UNO WAY	JG ANEL SEGMENTO	Und	3
120	UNO WAY	BRONZE FIXO	Und	3
121	UNO WAY	JG. JUNTA MOTOR	Und	3
122	UNO WAY	PRATO MOLA	Und	6
123	UNO WAY	LANTERNA TRASEIRA	Und	4
124	UNO WAY	GUARNIÇÃO PINGADEIRA	Und	3
125	UNO WAY	CALHA PORTA	Und	3
126	UNO WAY	GUARDA PÓ ALAVANCA	Und	3
127	UNO WAY	ALAVANCA FREIO MÃO	Und	3
128	UNO WAY	BOMBA OLEO	Und	3
129	UNO WAY	PISTÃO C/ANEL	Und	8
130	UNO WAY	RETENTOR VOLANTE	Und	3
131	UNO WAY	EMBLEMA GRADE	Und	3
132	UNO WAY	MOTOR PASSO	Und	3
133	UNO WAY	MACACO	Und	4
134	UNO WAY	CAIXA DIREÇÃO	Und	3
135	UNO WAY	AMORTECEDOR MALA	Und	4
136	UNO WAY	BAGAGITO MALA	Und	3
137	UNO WAY	TANQUE COMBUSTIVEL	Und	3
138	UNO WAY	MANGUEIRA BOCA TANQUE	Und	3
139	UNO WAY	PALHETA LIMPADOR TRASEIRA	Und	3
140	UNO WAY	TAMPA TANQUE	Und	3
141	UNO WAY	PARALAMA	Und	3
142	UNO WAY	CAPO	Und	2
143	UNO WAY	MAQUINA VIDRO	Und	4
144	UNO WAY	SUPORTE VIDRO PORTA	Und	4
145	UNO WAY	REGULADOR PRESSÃO	Und	4
146	UNO WAY	TAPETE	Und	3
147	UNO WAY	ABRAÇADEIRA ESCAPE	Und	4
148	UNO WAY	ABRAÇADEIRA MANGOTE	Und	4
149	UNO WAY	EXTINTOR	Und	3
150	UNO WAY	TRIANGULO	Und	3
151	UNO WAY	CALOTA	Und	8
152	UNO WAY	ROLAMENTO ALTERNADOR	Und	6
153	UNO WAY	PLACA ALTERNADOR	Und	3
154	UNO WAY	AUTOMATICO PARTIDA	Und	3
155	UNO WAY	IMPULSOR PARTIDA	Und	3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

156	UNO WAY	REGULADOR VOLTAGEM	Und	3
-----	---------	--------------------	-----	---

Item	Veículo	Especificação	Und	Quant.
1	TRATOR MF	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	Und	2
2	TRATOR MF	FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	Und	2
3	TRATOR MF	FILTRO AR	Und	1
4	TRATOR MF	FILTRO HIDRAULICO	Und	1
5	TRATOR MF	OLEO LUBRIFICANTE	Und	20
6	TRATOR MF	COLMEIA RADIADOR	Und	1
7	TRATOR MF	TERMINAL DIREÇÃO	Und	2
8	TRATOR MF	ROLAMENTO	Und	4
9	TRATOR MF	CORREIA ALTERNADOR	Und	2
10	TRATOR MF	LAMPADA FAROL	Und	4
11	TRATOR MF	LAMPADA SINALEIRA	Und	6
12	TRATOR MF	LONA FREIO	Und	2
13	TRATOR MF	KIT EMBREAGEM	Und	1
14	TRATOR MF	OLEO HIDRAULICO	Und	20
15	TRATOR MF	ROLAMENTO ALTERNADOR	Und	2
16	TRATOR MF	BOMBA DAGUA	Und	1
17	TRATOR MF	BARRA DIREÇÃO	Und	1
18	TRATOR MF	BOMBA COMBUSTIVEL	Und	1
19	TRATOR MF	HELICE VENTULINA	Und	1
20	TRATOR MF	TAMPA RADIADOR	Und	1
21	TRATOR MF	BOMBA HIDRAULICO	Und	1
22	TRATOR MF	BRAÇO COMANDO	Und	1
23	TRATOR MF	BUCHA MANGA EIXO	Und	4
24	TRATOR MF	BUCHA CENTRAL	Und	4
25	TRATOR MF	CUBO DIANTEIRO	Und	2
26	TRATOR MF	CORRENTE ESTABILIZADORA	Und	2
27	TRATOR MF	DISCO TOMADA DE FORÇA	Und	1
28	TRATOR MF	DISCO AÇO	Und	1
29	TRATOR MF	DISCO BRONZE	Und	1
30	TRATOR MF	EIXO ACIONADOR	Und	1
31	TRATOR MF	EIXO PEDAL	Und	1
32	TRATOR MF	EIXO LEQUE	Und	1
33	TRATOR MF	EMBOLO BOMBA	Und	1
34	TRATOR MF	EIXO GRADE	Und	1
35	TRATOR MF	ENGATE RAPIDO	Und	1
36	TRATOR MF	BATERIA	Und	1
37	TRATOR MF	CAIXA BATERIA	Und	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

38	TRATOR MF	FAROL	Und	2
39	TRATOR MF	REPARO CILINDRO	Und	2
40	TRATOR MF	HORIMETRO	Und	1
41	TRATOR MF	LUVA ACOPLAMENTO	Und	1
42	TRATOR MF	FILTRO BOMBA	Und	2
43	TRATOR MF	MANCAL	Und	4
44	TRATOR MF	MOLA COMANDO	Und	2
45	TRATOR MF	PARAFUSO	Und	24
46	TRATOR MF	PINO LEQUE	Und	1
47	TRATOR MF	PRÉ-FILTRO	Und	1
48	TRATOR MF	RETENTOR FLANGE	Und	2
49	TRATOR MF	REPARO BOMBA HIDRAULICA	Und	1
50	TRATOR MF	PORCA	Und	24
51	TRATOR MF	ROLAMENTO APOIO	Und	2
52	TRATOR MF	ROLAMENTO ARVORE	Und	2
53	TRATOR MF	ROLAMENTO EMBREAGEM	Und	2
54	TRATOR MF	SUPORTE EIXO DIANTEIRO	Und	2
55	TRATOR MF	TAMPA TANQUE	Und	1
56	TRATOR MF	VALVULA ALIVIO	Und	1
57	TRATOR MF	SEPARADOR	Und	1
58	TRATOR MF	VALVULA PRESSÃO	Und	1

Item	Veículo	Especificação	Und	Quant.
			Und	
1	STRADA 1.4 SIMPLES	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	2
2	STRADA 1.4 SIMPLES	AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	2
3	STRADA 1.4 SIMPLES	MOLA DIANTEIRA	Und	2
4	STRADA 1.4 SIMPLES	MOLA TRASEIRA	Und	2
5	STRADA 1.4 SIMPLES	COXIM AMORTECEDOR	Und	2
6	STRADA 1.4 SIMPLES	TERMINAIS DIREÇÃO	Und	2
7	STRADA 1.4 SIMPLES	PIVO	Und	4
8	STRADA 1.4 SIMPLES	COXIM CAMBIO	Und	2
9	STRADA 1.4 SIMPLES	COXIM MOTOR	Und	2
10	STRADA 1.4 SIMPLES	BORRACHA ESTABILIZADOR	Und	4
11	STRADA 1.4 SIMPLES	SENSOR VELOCIDADE	Und	1
12	STRADA 1.4 SIMPLES	INTERRUPTOR OLEO	Und	1
13	STRADA 1.4 SIMPLES	INTERRUPTOR RÉ	Und	1
14	STRADA 1.4 SIMPLES	INTERRUPTOR FREIO	Und	1
15	STRADA 1.4 SIMPLES	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Und	2
16	STRADA 1.4 SIMPLES	KIT AMORT. DIANTEIRO	Und	2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

17	STRADA 1.4 SIMPLES	DISCO DE FREIO	Und	2
18	STRADA 1.4 SIMPLES	CILINDRO RODA TRASEIRA	Und	4
19	STRADA 1.4 SIMPLES	PINÇA DE FREIO	Und	2
20	STRADA 1.4 SIMPLES	OLEO FREIO	Und	2
21	STRADA 1.4 SIMPLES	SERVO DE FREIO	Und	1
22	STRADA 1.4 SIMPLES	MANGUEIRA FREIO DIANT.	Und	2
23	STRADA 1.4 SIMPLES	MANGUEIRA FREIO TRAS.	Und	2
24	STRADA 1.4 SIMPLES	SAPATA DE FREIO	Und	1
25	STRADA 1.4 SIMPLES	REPARO SAPATA FREIO	Und	2
26	STRADA 1.4 SIMPLES	VALVULA EQUALIZADORA	Und	2
27	STRADA 1.4 SIMPLES	TAMBOR DE FREIO	Und	2
28	STRADA 1.4 SIMPLES	CILINDRO MESTRE	Und	1
29	STRADA 1.4 SIMPLES	CUBO RODA DIANT.	Und	2
30	STRADA 1.4 SIMPLES	ROLAMENTO DIANT.	Und	2
31	STRADA 1.4 SIMPLES	JUNTA HOMOCINETICA	Und	2
32	STRADA 1.4 SIMPLES	KIT REPARO HOMOCINETICA	Und	2
33	STRADA 1.4 SIMPLES	RADIADOR	Und	1
34	STRADA 1.4 SIMPLES	BOMBA D'ÁGUA	Und	2
35	STRADA 1.4 SIMPLES	RESERVATORIO D'ÁGUA	Und	1
36	STRADA 1.4 SIMPLES	TAMPA RESERVATORIO	Und	2
37	STRADA 1.4 SIMPLES	MANGOTE SUP. RADIADOR	Und	1
38	STRADA 1.4 SIMPLES	MANGOTE INF. RADIADOR	Und	1
39	STRADA 1.4 SIMPLES	FILTRO LUBRIFICANTE	Und	2
40	STRADA 1.4 SIMPLES	FILTRO AR	Und	2
41	STRADA 1.4 SIMPLES	FILTRO COMBUSTIVEL	Und	2
42	STRADA 1.4 SIMPLES	ROLAMENTO TENSOR	Und	2
43	STRADA 1.4 SIMPLES	BATERIA	Und	1
44	STRADA 1.4 SIMPLES	KIT EMBREAGEM	Und	1
45	STRADA 1.4 SIMPLES	PASTILHA FREIO	Und	2
46	STRADA 1.4 SIMPLES	RETENTOR POLIA	Und	2
47	STRADA 1.4 SIMPLES	BOBINA DE IGNIÇÃO	Und	1
48	STRADA 1.4 SIMPLES	VELA DE IGNIÇÃO	Und	8
49	STRADA 1.4 SIMPLES	JOGO DE CABO DE VELA	Und	2
50	STRADA 1.4 SIMPLES	FAROL DIANTEIRO	Und	2
51	STRADA 1.4 SIMPLES	LONA FREIO	Und	1
52	STRADA 1.4 SIMPLES	OLEO LUBRIFICANTE	Und	6
53	STRADA 1.4 SIMPLES	BOMBA COMBUSTIVEL	Und	1
54	STRADA 1.4 SIMPLES	BANDEJA SUSPENSÃO	Und	2
55	STRADA 1.4 SIMPLES	COXIM ESCAPE	Und	4
56	STRADA 1.4 SIMPLES	CORREIA COMANDO	Und	2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

57	STRADA 1.4 SIMPLES	ARTICULAÇÃO	Und	2
58	STRADA 1.4 SIMPLES	ANTI FERRUGEM	Und	2
59	STRADA 1.4 SIMPLES	PALHETA LIMPADOR DIANT.	Und	2
60	STRADA 1.4 SIMPLES	LAMPADA H-4	Und	4
61	STRADA 1.4 SIMPLES	LAMPADA PINGO D'AGUA	Und	4
62	STRADA 1.4 SIMPLES	LAMPADA 1141	Und	6
63	STRADA 1.4 SIMPLES	BORRACHA PORTA	Und	2
64	STRADA 1.4 SIMPLES	FITA DUPLA FACE	Und	2
65	STRADA 1.4 SIMPLES	CABO EMBREAGEM	Und	2
66	STRADA 1.4 SIMPLES	CABO FREIO MÃO	Und	2
67	STRADA 1.4 SIMPLES	CABO ACELERADOR	Und	2
68	STRADA 1.4 SIMPLES	OLEO 90	Und	4
69	STRADA 1.4 SIMPLES	BUCHA BANDEJA	Und	4
70	STRADA 1.4 SIMPLES	REPARO PINÇA	Und	2
71	STRADA 1.4 SIMPLES	BORRACHA ESCAPE	Und	4
72	STRADA 1.4 SIMPLES	KIT COIFA CAMBIO	Und	4
73	STRADA 1.4 SIMPLES	FUSIVEL	Und	10
74	STRADA 1.4 SIMPLES	MAÇANETA LD/ L/E	Und	4
75	STRADA 1.4 SIMPLES	SUPORTE	Und	2
76	STRADA 1.4 SIMPLES	COXIM BANDEJA	Und	4
77	STRADA 1.4 SIMPLES	GRAMPO FORRO	Und	40
78	STRADA 1.4 SIMPLES	SOQUETE	Und	4
79	STRADA 1.4 SIMPLES	BUCHA MOLA TRASEIRA	Und	4
80	STRADA 1.4 SIMPLES	CARTER	Und	1
81	STRADA 1.4 SIMPLES	CORREIA ALTERNADOR	Und	2
82	STRADA 1.4 SIMPLES	ABRAÇADEIRA	Und	4
83	STRADA 1.4 SIMPLES	MOTOR VENTILADOR	Und	1
84	STRADA 1.4 SIMPLES	MANGUEIRA FILTRO AR	Und	1
85	STRADA 1.4 SIMPLES	CHAVE RODA	Und	1
86	STRADA 1.4 SIMPLES	PARAFUSO RODA	Und	16
87	STRADA 1.4 SIMPLES	FIITRO AR CONDICIONADO	Und	2
88	STRADA 1.4 SIMPLES	RETENTOR VALVULA	Und	8
89	STRADA 1.4 SIMPLES	SILENCIADOR	Und	2
90	STRADA 1.4 SIMPLES	RETENTOR COMANDO	Und	2
91	STRADA 1.4 SIMPLES	VIDRO PORTA	Und	2
92	STRADA 1.4 SIMPLES	PARABRISA	Und	1
93	STRADA 1.4 SIMPLES	COLA PARABRISA	Und	1
94	STRADA 1.4 SIMPLES	COIFA CX. DIREÇÃO	Und	2
95	STRADA 1.4 SIMPLES	JUNTA CABEÇOTE	Und	1
96	STRADA 1.4 SIMPLES	LOCTITE	Und	2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

97	STRADA 1.4 SIMPLES	SUPORTE MOTOR	Und	2
98	STRADA 1.4 SIMPLES	GRADE RADIADOR	Und	1
99	STRADA 1.4 SIMPLES	PARACHOQUE DIANTEIRO	Und	1
100	STRADA 1.4 SIMPLES	PARACHOQUE TRASEIRO	Und	1
101	STRADA 1.4 SIMPLES	JUNTA TAMPA VALVULA	Und	1
102	STRADA 1.4 SIMPLES	VALVULA TERMOSTATICA	Und	1
103	STRADA 1.4 SIMPLES	BUJÃO CARTER	Und	1
104	STRADA 1.4 SIMPLES	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	2
105	STRADA 1.4 SIMPLES	CAME BUZINA	Und	1
106	STRADA 1.4 SIMPLES	CHAVE LUZ	Und	1
107	STRADA 1.4 SIMPLES	BICO INJETOR	Und	4
108	STRADA 1.4 SIMPLES	SILICONE	Und	2
109	STRADA 1.4 SIMPLES	ADITIVO RADIADOR	Und	2
110	STRADA 1.4 SIMPLES	PROTETOR MOTOR	Und	1
111	STRADA 1.4 SIMPLES	ESPELHO RETROVISOR	Und	2
112	STRADA 1.4 SIMPLES	ESPELHOR INTERNO	Und	1
113	STRADA 1.4 SIMPLES	BRONZE BIELA	Und	1
114	STRADA 1.4 SIMPLES	JG ANEL SEGMENTO	Und	1
115	STRADA 1.4 SIMPLES	BRONZE FIXO	Und	1
116	STRADA 1.4 SIMPLES	JG. JUNTA MOTOR	Und	1
117	STRADA 1.4 SIMPLES	PRATO MOLA	Und	2
118	STRADA 1.4 SIMPLES	LANTERNA TRASEIRA	Und	2
119	STRADA 1.4 SIMPLES	CALHA PORTA	Und	1
120	STRADA 1.4 SIMPLES	GUARDA PÓ ALAVANCA	Und	1
121	STRADA 1.4 SIMPLES	ALAVANCA FREIO MÃO	Und	1
122	STRADA 1.4 SIMPLES	BOMBA OLEO	Und	1
123	STRADA 1.4 SIMPLES	PISTÃO C/ANEL	Und	4
124	STRADA 1.4 SIMPLES	RETENTOR VOLANTE	Und	1
125	STRADA 1.4 SIMPLES	EMBLEMA GRADE	Und	1
126	STRADA 1.4 SIMPLES	MOTOR PASSO	Und	1
127	STRADA 1.4 SIMPLES	MACACO	Und	1
128	STRADA 1.4 SIMPLES	CAIXA DIREÇÃO	Und	1
129	STRADA 1.4 SIMPLES	TANQUE COMBUSTIVEL	Und	1
130	STRADA 1.4 SIMPLES	MANGUEIRA BOCA TANQUE	Und	2
131	STRADA 1.4 SIMPLES	TAMPA TANQUE	Und	1
132	STRADA 1.4 SIMPLES	PARALAMA	Und	2
133	STRADA 1.4 SIMPLES	CAPO	Und	1
134	STRADA 1.4 SIMPLES	MAQUINA VIDRO	Und	2
135	STRADA 1.4 SIMPLES	SUPORTE VIDRO PORTA	Und	2
136	STRADA 1.4 SIMPLES	REGULADOR PRESSÃO	Und	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

137	STRADA 1.4 SIMPLES	TAPETE	Und	1
138	STRADA 1.4 SIMPLES	ABRAÇADEIRA ESCAPE	Und	4
139	STRADA 1.4 SIMPLES	ABRAÇADEIRA MANGOTE	Und	4
140	STRADA 1.4 SIMPLES	EXTINTOR	Und	1
141	STRADA 1.4 SIMPLES	TRIANGULO	Und	1
142	STRADA 1.4 SIMPLES	CALOTA	Und	4
143	STRADA 1.4 SIMPLES	ROLAMENTO ALTERNADOR	Und	2
144	STRADA 1.4 SIMPLES	PLACA ALTERNADOR	Und	1
145	STRADA 1.4 SIMPLES	AUTOMATICO PARTIDA	Und	1
146	STRADA 1.4 SIMPLES	IMPULSOR PARTIDA	Und	1
147	STRADA 1.4 SIMPLES	REGULADOR VOLTAGEM	Und	1
148	STRADA 1.4 SIMPLES	COXIM RADIADOR	Und	2
149	STRADA 1.4 SIMPLES	CABO CAPO	Und	1
150	STRADA 1.4 SIMPLES	KIT REPARO CAMBIO	Und	2

Item	Veículo	Especificação	Und	Quant.
			Und	
1	TOPIC	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	2
2	TOPIC	AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	4
3	TOPIC	BARRA INTERNA	Und	2
4	TOPIC	BATERIA	Und	1
5	TOPIC	BOBINA PT	Und	1
6	TOPIC	BOMBA D'ÁGUA	Und	1
7	TOPIC	BRAÇO LIMP.	Und	2
8	TOPIC	BRAÇO TS	Und	2
9	TOPIC	BUZINA	Und	1
10	TOPIC	CILINDRO MESTRE	Und	1
11	TOPIC	CILINDRO RODA	Und	2
12	TOPIC	CINTO SEGURANÇA	Und	4
13	TOPIC	CORREIA ALTERNADOR	Und	1
14	TOPIC	CORREIA DENTADA	Und	1
15	TOPIC	COXIM MOTOR	Und	2
16	TOPIC	DISCO FREIO	Und	2
17	TOPIC	ESCAPAMENTO	Und	1
18	TOPIC	FILTRO AR	Und	2
19	TOPIC	FILTRO COMBUSTIVEL	Und	2
20	TOPIC	FILTRO LUBRIFICANTE	Und	2
21	TOPIC	IMPULSOR PARTIDA	Und	1
22	TOPIC	INTERRUPTOR RÉ	Und	1
23	TOPIC	INTERRUPTOR FREIO	Und	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

24	TOPIC	INTERRUPTOR OLEO	Und	1
25	TOPIC	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Und	1
26	TOPIC	INDUZIDO	Und	1
27	TOPIC	KIT EMBREAGEM	Und	1
28	TOPIC	KIT ESTABILIZADOR	Und	2
29	TOPIC	LONA FREIO	Und	2
30	TOPIC	MANGOTE INF	Und	1
31	TOPIC	MOLA ESP DT	Und	1
32	TOPIC	MOLA ESP TS	Und	1
33	TOPIC	OLEO LUBRIFICANTE	Und	10
34	TOPIC	PALHETA LIMPADOR	Und	2
35	TOPIC	PARAFUSO RODA	Und	16
36	TOPIC	PASTILHA FREIO	Und	2
37	TOPIC	ESCOVA PARTIDA	Und	2
38	TOPIC	PIVO SUSPENSÃO	Und	4
39	TOPIC	POLIA PARA ALTERNAOR	Und	2
40	TOPIC	REG. VOLTAGM	Und	1
41	TOPIC	RETENTOR RODA	Und	4
42	TOPIC	ROLAMENTO DIANT.	Und	4
43	TOPIC	ROLAMENTO TRAS.	Und	4
44	TOPIC	SILENCIOSO INTERMED GALVAN	Und	1
45	TOPIC	TERMINAL DIREÇÃO	Und	4
46	TOPIC	VELA AQUECEDORA	Und	2

Item	Veículo	Especificação	Und	Quant.
1	ONIBUS MNH-7158	FILTRO COMBUSTIVEL	Und	2
2	ONIBUS MNH-7158	FILTRO SEDIMENTADOR	Und	2
3	ONIBUS MNH-7158	FILTRO LUBRIFICANTE	Und	2
4	ONIBUS MNH-7158	FILTRO AR	Und	1
5	ONIBUS MNH-7158	LONA FREIO DIANTEIRO	Und	2
6	ONIBUS MNH-7158	CORREIA ALTERNADOR	Und	2
7	ONIBUS MNH-7158	ROLAMENTO DIANTEIRO	Und	2
8	ONIBUS MNH-7158	ROLAMENTO TRASEIRO	Und	2
9	ONIBUS MNH-7158	BATERIA	Und	1
10	ONIBUS MNH-7158	LONA FREIO TRASEIRA	Und	2
11	ONIBUS MNH-7158	KIT EMBREAGEM	Und	1
12	ONIBUS MNH-7158	RETENTOR DIANTEIRO	Und	2
13	ONIBUS MNH-7158	RETENTOR TRASEIRO	Und	2
14	ONIBUS MNH-7158	TERMINAL DIREÇÃO	Und	4
15	ONIBUS MNH-7158	CILINDRO EMBREAGEM	Und	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

16	ONIBUS MNH-7158	LAMPADA FAROL	Und	6
17	ONIBUS MNH-7158	EMBUCHAMENTO	Und	2
18	ONIBUS MNH-7158	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	2
19	ONIBUS MNH-7158	AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	2
20	ONIBUS MNH-7158	BUCHA AMORTECEDOR	Und	6
21	ONIBUS MNH-7158	ROLAMENTO TENSOR	Und	2
22	ONIBUS MNH-7158	CILINDRO RODA	Und	4
23	ONIBUS MNH-7158	CILINDRO MESTRE	Und	1
24	ONIBUS MNH-7158	LAMPADA SINALEIRA	Und	10
25	ONIBUS MNH-7158	BOMBA COMBUSTIVEL	Und	1
26	ONIBUS MNH-7158	RESERVATORIO DAGUA	Und	1
27	ONIBUS MNH-7158	TAMPA RESERVATORIO	Und	2
28	ONIBUS MNH-7158	BORRACHA ESTABILIZADOR	Und	4
29	ONIBUS MNH-7158	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	Und	2
30	ONIBUS MNH-7158	MANGUEIRA HIDRAULICO	Und	2
31	ONIBUS MNH-7158	GRAXA	Und	2
32	ONIBUS MNH-7158	ADITIVO RADIADOR	Und	4
33	ONIBUS MNH-7158	BOMBA DAGUA	Und	2
34	ONIBUS MNH-7158	COXIM MOTOR	Und	2
35	ONIBUS MNH-7158	COXIM CAMBIO	Und	2
36	ONIBUS MNH-7158	OLEO HIDRAULICO	Und	4
37	ONIBUS MNH-7158	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Und	2

Item	Veículo	Especificação	Und	Quant.
1	RETROESCAVADEIRA	FILTRO COMBUSTIVEL	Und	4
2	RETROESCAVADEIRA	FILTRO SEDIMENTADOR	Und	4
3	RETROESCAVADEIRA	FILTRO LUBRIFICANTE	Und	4
4	RETROESCAVADEIRA	FILTRO AR	Und	2
5	RETROESCAVADEIRA	LONA FREIO DIANTEIRO	Und	3
6	RETROESCAVADEIRA	CORREIA ALTERNADOR	Und	3
7	RETROESCAVADEIRA	ROLAMENTO DIANTEIRO	Und	3
8	RETROESCAVADEIRA	ROLAMENTO TRASEIRO	Und	3
9	RETROESCAVADEIRA	BATERIA	Und	2
10	RETROESCAVADEIRA	LONA FREIO TRASEIRA	Und	3
11	RETROESCAVADEIRA	KIT EMBREAGEM	Und	2
12	RETROESCAVADEIRA	TERMINAL DIREÇÃO	Und	4
13	RETROESCAVADEIRA	CILINDRO EMBREAGEM	Und	2
14	RETROESCAVADEIRA	ROLAMENTO TENSOR	Und	3
15	RETROESCAVADEIRA	LAMPADA SINALEIRA	Und	20
16	RETROESCAVADEIRA	BOMBA COMBUSTIVEL	Und	2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

17	RETROESCAVADEIRA	RESERVATORIO DAGUA	Und	2
18	RETROESCAVADEIRA	TAMPA RESERVATORIO	Und	2
19	RETROESCAVADEIRA	MANGUEIRA HIDRAULICO	Und	2
20	RETROESCAVADEIRA	GRAXA	Und	2
21	RETROESCAVADEIRA	ADITIVO RADIADOR	Und	4
22	RETROESCAVADEIRA	BOMBA DAGUA	Und	2
23	RETROESCAVADEIRA	LAMPADA FAROL	Und	6
24	RETROESCAVADEIRA	COXIM MOTOR	Und	2
25	RETROESCAVADEIRA	COXIM CAMBIO	Und	2
26	RETROESCAVADEIRA	BALDE OLEO HIDRAULICO	Und	4

Item	Veículo	Especificação	Und	Quant.
1	MOTONIVELADORA	FILTRO COMBUSTIVEL	Und	2
2	MOTONIVELADORA	FILTRO SEDIMENTADOR	Und	2
3	MOTONIVELADORA	FILTRO LUBRIFICANTE	Und	2
4	MOTONIVELADORA	FILTRO AR	Und	1
5	MOTONIVELADORA	JG. LAMINA NIVELADORA	Und	4
6	MOTONIVELADORA	CORREIA ALTERNADOR	Und	2
7	MOTONIVELADORA	PARAFUSO LAMINA	Und	80
8	MOTONIVELADORA	BATERIA	Und	1
9	MOTONIVELADORA	KIT EMBREAGEM	Und	1
10	MOTONIVELADORA	TERMINAL DIREÇÃO	Und	4
11	MOTONIVELADORA	CILINDRO EMBREAGEM	Und	1
12	MOTONIVELADORA	ROLAMENTO TENSOR	Und	2
13	MOTONIVELADORA	LAMPADA SINALEIRA	Und	10
14	MOTONIVELADORA	BOMBA COMBUSTIVEL	Und	1
15	MOTONIVELADORA	RESERVATORIO DAGUA	Und	1
16	MOTONIVELADORA	TAMPA RESERVATORIO	Und	2
17	MOTONIVELADORA	MANGUEIRA HIDRAULICO	Und	2
18	MOTONIVELADORA	GRAXA	Und	2
19	MOTONIVELADORA	ADITIVO RADIADOR	Und	4
20	MOTONIVELADORA	BOMBA DAGUA	Und	1
21	MOTONIVELADORA	LAMPADA FAROL	Und	6
22	MOTONIVELADORA	COXIM MOTOR	Und	2
23	MOTONIVELADORA	COXIM CAMBIO	Und	2
24	MOTONIVELADORA	BALDE OLEO HIDRAULICO	Und	4

Item	Veículo	Especificação	Und	Quant.
			Und	
1	CAÇAMBÃO	LONA FREIO DIANTEIRA	Und	2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

2	CAÇAMBÃO	LONA FREIO	Und	2
3	CAÇAMBÃO	CILINDRO RODA	Und	2
4	CAÇAMBÃO	CILINDRO MESTRE	Und	1
5	CAÇAMBÃO	OLEO FREIO	Und	2
6	CAÇAMBÃO	CORREIA ALTERNADOR	Und	2
7	CAÇAMBÃO	TENSOR CORREIA	Und	4
8	CAÇAMBÃO	LAMPADAS FAROL	Und	6
9	CAÇAMBÃO	LAMPADAS SINALEIRA	Und	20
10	CAÇAMBÃO	BATERIA	Und	1
11	CAÇAMBÃO	DISCO RODA	Und	2
12	CAÇAMBÃO	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Und	4
13	CAÇAMBÃO	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	Und	4
14	CAÇAMBÃO	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Und	2
15	CAÇAMBÃO	RETENTOR RODA TRASEIRA	Und	2
16	CAÇAMBÃO	GRAXA	Und	2
17	CAÇAMBÃO	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	Und	2
18	CAÇAMBÃO	FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	Und	2
19	CAÇAMBÃO	FILTRO SEDIMENTADOR	Und	2
20	CAÇAMBÃO	FILTRO SEPARADOR	Und	2
21	CAÇAMBÃO	FILTRO AR	Und	2
22	CAÇAMBÃO	FILTRO HIDRAULICO	Und	2
23	CAÇAMBÃO	OLEO LUBRIFICANTE	Und	20
24	CAÇAMBÃO	TAMBOR FREIO	Und	2
25	CAÇAMBÃO	BORRACHA ESTABILIZADOR	Und	6
26	CAÇAMBÃO	BUCHA AMORTECEDOR	Und	8
27	CAÇAMBÃO	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	2
28	CAÇAMBÃO	AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	2
29	CAÇAMBÃO	RESERVATORIO D'AGUA	Und	2
30	CAÇAMBÃO	TAMPA RESERVATORIO	Und	2
31	CAÇAMBÃO	ADITIVO RADIADOR	Und	6

Item	Veículo	Especificação	Und	Quant.
			Und	
1	UNO 2009	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	2
2	UNO 2009	AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	2
3	UNO 2009	MOLA DIANTEIRA	Und	2
4	UNO 2009	FEIXE MOLA	Und	2
5	UNO 2009	COXIM AMORTECEDOR	Und	4
6	UNO 2009	TERMINAIS DIREÇÃO	Und	4
7	UNO 2009	PIVO	Und	4



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

8	UNO 2009	COXIM CAMBIO	Und	2
9	UNO 2009	COXIM MOTOR	Und	2
10	UNO 2009	BORRACHA ESTABILIZADOR	Und	8
11	UNO 2009	ARTICULAÇÃO	Und	4
12	UNO 2009	TERMINAIS TIRANTE	Und	4
13	UNO 2009	BUCHA BRAÇO OSCILANTE	Und	4
14	UNO 2009	BUCHA TIRANTE	Und	8
15	UNO 2009	TRIZETAS	Und	2
16	UNO 2009	KIT AMORT. DIANTEIRO	Und	4
17	UNO 2009	DISCO DE FREIO	Und	4
18	UNO 2009	CILINDRO RODA TRASEIRA	Und	4
19	UNO 2009	PINÇA DE FREIO	Und	2
20	UNO 2009	OLEO FREIO	Und	2
21	UNO 2009	SERVO DE FREIO	Und	1
22	UNO 2009	MANGUEIRA FREIO DIANT.	Und	2
23	UNO 2009	MANGUEIRA FREIO TRAS.	Und	2
24	UNO 2009	SAPATA DE FREIO	Und	2
25	UNO 2009	REPARO SAPATA FREIO	Und	2
26	UNO 2009	VALVULA EQUALIZADORA	Und	1
27	UNO 2009	TAMBOR DE FREIO	Und	4
28	UNO 2009	CUBO RODA TRAS.	Und	4
29	UNO 2009	CUBO RODA DIANT.	Und	4
30	UNO 2009	ROLAMENTO DIANT.	Und	4
31	UNO 2009	JUNTA HOMOCINETICA	Und	4
32	UNO 2009	KIT REPARO HOMOCINETICA	Und	4
33	UNO 2009	RADIADOR	Und	2
34	UNO 2009	BOMBA DÁGUA	Und	2
35	UNO 2009	RESERVATORIO DÁGUA	Und	2
36	UNO 2009	TAMPA RESERVATORIO	Und	2
37	UNO 2009	MANGOTE SUP. RADIADOR	Und	1
38	UNO 2009	MANGOTE INF. RADIADOR	Und	1
39	UNO 2009	FILTRO LUBRIFICANTE	Und	4
40	UNO 2009	FILTRO AR	Und	4
41	UNO 2009	FILTRO COMBUSTIVEL	Und	4
42	UNO 2009	ROLAMENTO TENSOR	Und	2
43	UNO 2009	BATERIA	Und	1
44	UNO 2009	KIT EMBREAGEM	Und	2
45	UNO 2009	PASTILHA FREIO	Und	4
46	UNO 2009	RETENTOR POLIA	Und	2
47	UNO 2009	BOBINA DE IGNIÇÃO	Und	2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

48	UNO 2009	VELA DE IGNIÇÃO	Und	8
49	UNO 2009	JOGO DE CABO DE VELA	Und	2
50	UNO 2009	FAROL DIANTEIRO	Und	2
51	UNO 2009	TIRANTE LIGAÇÃO	Und	3
52	UNO 2009	OLEO LUBRIFICANTE	Und	12
53	UNO 2009	BOMBA COMBUSTIVEL	Und	2
54	UNO 2009	BANDEJA TRASEIRA	Und	4
55	UNO 2009	COXIM ESCAPE	Und	4
56	UNO 2009	CORREIA COMANDO	Und	3
57	UNO 2009	COXIM MOLA	Und	4
58	UNO 2009	BATENTE MOLA	Und	4
59	UNO 2009	GRAXA	Und	1
60	UNO 2009	ANTI FERRUGEM	Und	2
61	UNO 2009	FECHADURA MALA	Und	2
62	UNO 2009	PALHETA LIMPADOR DIANT.	Und	2
63	UNO 2009	LAMPADA H-4	Und	4
64	UNO 2009	LAMPADA PINGO D'AGUA	Und	4
65	UNO 2009	LAMPADA 1141	Und	4
66	UNO 2009	BORRACHA PORTA	Und	4
67	UNO 2009	FITA DUPLA FACE	Und	2
68	UNO 2009	CABO EMBREAGEM	Und	2
69	UNO 2009	CABO FREIO MÃO	Und	4
70	UNO 2009	CABO ACELERADOR	Und	2
71	UNO 2009	CABO VELOCIMETRO	Und	1
72	UNO 2009	OLEO 80	Und	3
73	UNO 2009	BUCHA BANDEJA	Und	16
74	UNO 2009	REPARO PINÇA	Und	2
75	UNO 2009	BORRACHA ESCAPE	Und	6
76	UNO 2009	KIT COIFA CAMBIO	Und	4
77	UNO 2009	FUSIVEL	Und	10
78	UNO 2009	MAÇANETA LD/ L/E	Und	2
79	UNO 2009	SUPORTE	Und	2
80	UNO 2009	KIT CAIXA DIREÇÃO	Und	2
81	UNO 2009	GRAMPO FORRO	Und	40
82	UNO 2009	SOQUETE	Und	4
83	UNO 2009	INTERRUPTOR	Und	2
84	UNO 2009	CARTER	Und	2
85	UNO 2009	CORREIA ALTERNADOR	Und	4
86	UNO 2009	ABRAÇADEIRA	Und	4
87	UNO 2009	ROLAMENTO	Und	2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

88	UNO 2009	MANGUEIRA FILTRO AR	Und	2
89	UNO 2009	CHAVE RODA	Und	2
90	UNO 2009	CILINDRO PORTA MALA	Und	2
91	UNO 2009	PARAFUSO RODA	Und	16
92	UNO 2009	FIITRO AR CONDICIONADO	Und	4
93	UNO 2009	KIT CALÇO FEIXE MOLA	Und	2
94	UNO 2009	SILENCIADOR ESCAPE	Und	3
95	UNO 2009	RETENTOR COMANDO	Und	2
96	UNO 2009	VIDRO PORTA	Und	2
97	UNO 2009	PARABRISA	Und	2
98	UNO 2009	VIDRO VIGIA	Und	2
99	UNO 2009	COIFA CX. DIREÇÃO	Und	4
100	UNO 2009	BRAÇO OSCILANTE	Und	2
101	UNO 2009	BRAÇO TENSOR	Und	2
102	UNO 2009	SUPORTE MOTOR	Und	1
103	UNO 2009	GRADE RADIADOR	Und	1
104	UNO 2009	PARACHOQUE DIANTEIRO	Und	1
105	UNO 2009	PARACHOQUE TRASEIRO	Und	1
106	UNO 2009	POLIA TENSORA	Und	2
107	UNO 2009	COMANDO BUZINA	Und	2
108	UNO 2009	BUJÃO CARTER	Und	2
109	UNO 2009	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	4
110	UNO 2009	CAME BUZINA	Und	2
111	UNO 2009	CHAVE LUZ	Und	1
112	UNO 2009	BICO INJETOR	Und	4
113	UNO 2009	SILICONE	Und	2
114	UNO 2009	ADITIVO RADIADOR	Und	2
115	UNO 2009	PROTETOR MOTOR	Und	1
116	UNO 2009	ESPELHO RETROVISOR	Und	2
117	UNO 2009	ESPELHOR INTERNO	Und	1
118	UNO 2009	BRONZE BIELA	Und	1
119	UNO 2009	JG ANEL SEGMENTO	Und	1
120	UNO 2009	BRONZE FIXO	Und	1
121	UNO 2009	JG. JUNTA MOTOR	Und	1
122	UNO 2009	PRATO MOLA	Und	4
123	UNO 2009	LANTERNA TRASEIRA	Und	2
124	UNO 2009	GUARNIÇÃO PINGADEIRA	Und	2
125	UNO 2009	CALHA PORTA	Und	1
126	UNO 2009	GUARDA PÓ ALAVANCA	Und	1
127	UNO 2009	ALAVANCA FREIO MÃO	Und	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

128	UNO 2009	BOMBA OLEO	Und	1
129	UNO 2009	PISTÃO C/ANEL	Und	4
130	UNO 2009	RETENTOR VOLANTE	Und	1
131	UNO 2009	EMBLEMA GRADE	Und	1
132	UNO 2009	MOTOR PASSO	Und	1
133	UNO 2009	MACACO	Und	2
134	UNO 2009	CAIXA DIREÇÃO	Und	1
135	UNO 2009	AMORTECEDOR MALA	Und	2
136	UNO 2009	BAGAGITO MALA	Und	1
137	UNO 2009	TANQUE COMBUSTIVEL	Und	1
138	UNO 2009	MANGUEIRA BOCA TANQUE	Und	2
139	UNO 2009	PALHETA LIMPADOR TRASEIRA	Und	2
140	UNO 2009	TAMPA TANQUE	Und	1
141	UNO 2009	PARALAMA	Und	2
142	UNO 2009	CAPO	Und	1
143	UNO 2009	MAQUINA VIDRO	Und	4
144	UNO 2009	SUPORTE VIDRO PORTA	Und	4
145	UNO 2009	REGULADOR PRESSÃO	Und	2
146	UNO 2009	TAPETE	Und	2
147	UNO 2009	ABRAÇADEIRA ESCAPE	Und	4
148	UNO 2009	ABRAÇADEIRA MANGOTE	Und	4
149	UNO 2009	EXTINTOR	Und	1
150	UNO 2009	TRIANGULO	Und	1
151	UNO 2009	CALOTA	Und	4
152	UNO 2009	ROLAMENTO ALTERNADOR	Und	2
153	UNO 2009	PLACA ALTERNADOR	Und	1
154	UNO 2009	AUTOMATICO PARTIDA	Und	1
155	UNO 2009	IMPULSOR PARTIDA	Und	1
156	UNO 2009	REGULADOR VOLTAGEM	Und	1

Item	Veículo	Especificação	Und	Quant.
			Und	
1	SIENA	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	4
2	SIENA	AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	4
3	SIENA	MOLA DIANTEIRA	Und	2
4	SIENA	MOLA TRASEIRA	Und	2
5	SIENA	COXIM AMORTECEDOR	Und	4
6	SIENA	TERMINAIS DIREÇÃO	Und	4
7	SIENA	PIVO	Und	4
8	SIENA	COXIM CAMBIO	Und	4



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

9	SIENA	COXIM MOTOR	Und	4
10	SIENA	BORRACHA ESTABILIZADOR	Und	8
11	SIENA	SENSOR VELOCIDADE	Und	2
12	SIENA	INTERRUPTOR OLEO	Und	2
13	SIENA	INTERRUPTOR RÉ	Und	1
14	SIENA	INTERRUPTOR FREIO	Und	1
15	SIENA	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Und	4
16	SIENA	KIT AMORT. DIANTEIRO	Und	4
17	SIENA	DISCO DE FREIO	Und	4
18	SIENA	CILINDRO RODA TRASEIRA	Und	4
19	SIENA	PINÇA DE FREIO	Und	2
20	SIENA	OLEO FREIO	Und	2
21	SIENA	SERVO DE FREIO	Und	2
22	SIENA	MANGUEIRA FREIO DIANT.	Und	4
23	SIENA	MANGUEIRA FREIO TRAS.	Und	4
24	SIENA	SAPATA DE FREIO	Und	2
25	SIENA	REPARO SAPATA FREIO	Und	2
26	SIENA	VALVULA EQUALIZADORA	Und	2
27	SIENA	TAMBOR DE FREIO	Und	4
28	SIENA	CILINDRO MESTRE	Und	2
29	SIENA	CUBO RODA DIANT.	Und	4
30	SIENA	ROLAMENTO DIANT.	Und	4
31	SIENA	JUNTA HOMOCINETICA	Und	2
32	SIENA	KIT REPARO HOMOCINETICA	Und	2
33	SIENA	RADIADOR	Und	2
34	SIENA	BOMBA DÁGUA	Und	2
35	SIENA	RESERVATORIO DÁGUA	Und	2
36	SIENA	TAMPA RESERVATORIO	Und	4
37	SIENA	MANGOTE SUP. RADIADOR	Und	2
38	SIENA	MANGOTE INF. RADIADOR	Und	2
39	SIENA	FILTRO LUBRIFICANTE	Und	2
40	SIENA	FILTRO AR	Und	2
41	SIENA	FILTRO COMBUSTIVEL	Und	4
42	SIENA	ROLAMENTO TENSOR	Und	2
43	SIENA	BATERIA	Und	1
44	SIENA	KIT EMBREAGEM	Und	2
45	SIENA	PASTILHA FREIO	Und	4
46	SIENA	RETENTOR POLIA	Und	4
47	SIENA	BOBINA DE IGNIÇÃO	Und	1
48	SIENA	VELA DE IGNIÇÃO	Und	8



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

49	SIENA	JOGO DE CABO DE VELA	Und	2
50	SIENA	FAROL DIANTEIRO	Und	2
51	SIENA	LONA FREIO	Und	2
52	SIENA	OLEO LUBRIFICANTE	Und	12
53	SIENA	BOMBA COMBUSTIVEL	Und	2
54	SIENA	BANDEJA SUSPENSÃO	Und	4
55	SIENA	COXIM ESCAPE	Und	8
56	SIENA	CORREIA COMANDO	Und	2
57	SIENA	ARTICULAÇÃO	Und	2
58	SIENA	ANTI FERRUGEM	Und	2
59	SIENA	PALHETA LIMPADOR DIANT.	Und	2
60	SIENA	LAMPADA H-4	Und	2
61	SIENA	LAMPADA PINGO D'AGUA	Und	2
62	SIENA	LAMPADA 1141	Und	2
63	SIENA	BORRACHA PORTA	Und	4
64	SIENA	FITA DUPLA FACE	Und	4
65	SIENA	CABO EMBREAGEM	Und	10
66	SIENA	CABO FREIO MÃO	Und	4
67	SIENA	CABO ACELERADOR	Und	2
68	SIENA	OLEO 90	Und	2
69	SIENA	BUCHA BANDEJA	Und	2
70	SIENA	REPARO PINÇA	Und	2
71	SIENA	BORRACHA ESCAPE	Und	2
72	SIENA	KIT COIFA CAMBIO	Und	4
73	SIENA	FUSIVEL	Und	8
74	SIENA	MAÇANETA LD/ L/E	Und	2
75	SIENA	SUPORTE	Und	4
76	SIENA	COXIM BANDEJA	Und	2
77	SIENA	GRAMPO FORRO	Und	10
78	SIENA	SOQUETE	Und	4
79	SIENA	BUCHA MOLA TRASEIRA	Und	2
80	SIENA	CARTER	Und	6
81	SIENA	CORREIA ALTERNADOR	Und	40
82	SIENA	ABRAÇADEIRA	Und	4
83	SIENA	MOTOR VENTILADOR	Und	4
84	SIENA	MANGUEIRA FILTRO AR	Und	2
85	SIENA	CHAVE RODA	Und	2
86	SIENA	PARAFUSO RODA	Und	1
87	SIENA	FIITRO AR CONDICIONADO	Und	2
88	SIENA	RETENTOR VALVULA	Und	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

89	SIENA	SILENCIADOR	Und	2
90	SIENA	RETENTOR COMANDO	Und	1
91	SIENA	VIDRO PORTA	Und	24
92	SIENA	PARABRISA	Und	2
93	SIENA	COLA PARABRISA	Und	16
94	SIENA	COIFA CX. DIREÇÃO	Und	2
95	SIENA	JUNTA CABEÇOTE	Und	4
96	SIENA	LOCTITE	Und	2
97	SIENA	SUPORTE MOTOR	Und	1
98	SIENA	GRADE RADIADOR	Und	2
99	SIENA	PARACHOQUE DIANTEIRO	Und	2
100	SIENA	PARACHOQUE TRASEIRO	Und	1
101	SIENA	JUNTA TAMPA VALVULA	Und	2
102	SIENA	VALVULA TERMOSTATICA	Und	2
103	SIENA	BUJÃO CARTER	Und	2
104	SIENA	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	2
105	SIENA	CAME BUZINA	Und	1
106	SIENA	CHAVE LUZ	Und	1
107	SIENA	BICO INJETOR	Und	1
108	SIENA	SILICONE	Und	1
109	SIENA	ADITIVO RADIADOR	Und	4
110	SIENA	PROTETOR MOTOR	Und	2
111	SIENA	ESPELHO RETROVISOR	Und	1
112	SIENA	ESPELHOR INTERNO	Und	4
113	SIENA	BRONZE BIELA	Und	2
114	SIENA	JG ANEL SEGMENTO	Und	2
115	SIENA	BRONZE FIXO	Und	1
116	SIENA	JG. JUNTA MOTOR	Und	2
117	SIENA	PRATO MOLA	Und	1
118	SIENA	LANTERNA TRASEIRA	Und	1
119	SIENA	CALHA PORTA	Und	1
120	SIENA	GUARDA PÓ ALAVANCA	Und	1
121	SIENA	ALAVANCA FREIO MÃO	Und	1
122	SIENA	BOMBA OLEO	Und	4
123	SIENA	PISTÃO C/ANEL	Und	2
124	SIENA	RETENTOR VOLANTE	Und	2
125	SIENA	EMBLEMA GRADE	Und	2
126	SIENA	MOTOR PASSO	Und	2
127	SIENA	MACACO	Und	1
128	SIENA	CAIXA DIREÇÃO	Und	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

129	SIENA	TANQUE COMBUSTIVEL	Und	4
130	SIENA	MANGUEIRA BOCA TANQUE	Und	2
131	SIENA	TAMPA TANQUE	Und	2
132	SIENA	PARALAMA	Und	1
133	SIENA	CAPO	Und	2
134	SIENA	MAQUINA VIDRO	Und	1
135	SIENA	SUPORTE VIDRO PORTA	Und	4
136	SIENA	REGULADOR PRESSÃO	Und	4
137	SIENA	TAPETE	Und	1
138	SIENA	ABRAÇADEIRA ESCAPE	Und	2
139	SIENA	ABRAÇADEIRA MANGOTE	Und	1
140	SIENA	EXTINTOR	Und	1
141	SIENA	TRIANGULO	Und	2
142	SIENA	CALOTA	Und	1
143	SIENA	ROLAMENTO ALTERNADOR	Und	2
144	SIENA	PLACA ALTERNADOR	Und	2
145	SIENA	AUTOMATICO PARTIDA	Und	1
146	SIENA	IMPULSOR PARTIDA	Und	1
147	SIENA	REGULADOR VOLTAGEM	Und	4
148	SIENA	COXIM RADIADOR	Und	4
149	SIENA	CABO CAPO	Und	1
150	SIENA	KIT REPARO CAMBIO	Und	1

Item	Veículo	Especificação	Und	Quant.
			Und	
1	D-20 1991	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	2
2	D-20 1991	AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	2
3	D-20 1991	MOLA DIANTEIRA	Und	2
4	D-20 1991	MOLA MESTRA TRASEIRA	Und	2
5	D-20 1991	MOLA VIRADA TRASEIRA	Und	4
6	D-20 1991	TERMINAIS DIREÇÃO	Und	4
7	D-20 1991	PIVO SUSPENSÃO	Und	4
8	D-20 1991	COXIM CAMBIO	Und	4
9	D-20 1991	COXIM MOTOR	Und	4
10	D-20 1991	BORRACHA AMORTECEDOR	Und	8
11	D-20 1991	INTERRUPTOR OLEO	Und	2
12	D-20 1991	INTERRUPTOR RÉ	Und	1
13	D-20 1991	INTERRUPTOR FREIO	Und	1
14	D-20 1991	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Und	4
15	D-20 1991	SEMI-EIXO	Und	2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

16	D-20 1991	DISCO DE FREIO	Und	2
17	D-20 1991	CILINDRO RODA TRASEIRA	Und	2
18	D-20 1991	PINÇA DE FREIO	Und	2
19	D-20 1991	OLEO FREIO	Und	2
20	D-20 1991	SERVO DE FREIO	Und	1
21	D-20 1991	MANGUEIRA FREIO DIANT.	Und	2
22	D-20 1991	MANGUEIRA FREIO TRAS.	Und	2
23	D-20 1991	SAPATA DE FREIO	Und	4
24	D-20 1991	REPARO SAPATA FREIO	Und	2
25	D-20 1991	VALVULA EQUALIZADORA	Und	2
26	D-20 1991	TAMBOR DE FREIO	Und	2
27	D-20 1991	CILINDRO MESTRE	Und	1
28	D-20 1991	CUBO RODA DIANT.	Und	2
29	D-20 1991	ROLAMENTO DIANT.	Und	4
30	D-20 1991	BRAÇO AUXILIAR	Und	1
31	D-20 1991	BRAÇO SETOR	Und	1
32	D-20 1991	RADIADOR	Und	1
33	D-20 1991	BOMBA D'ÁGUA	Und	1
34	D-20 1991	RESERVATORIO D'ÁGUA	Und	1
35	D-20 1991	TAMPA RESERVATORIO	Und	1
36	D-20 1991	MANGOTE SUP. RADIADOR	Und	2
37	D-20 1991	MANGOTE INF. RADIADOR	Und	2
38	D-20 1991	FILTRO LUBRIFICANTE	Und	2
39	D-20 1991	FILTRO AR	Und	2
40	D-20 1991	FILTRO COMBUSTIVEL	Und	2
41	D-20 1991	ROLAMENTO SEMI-EIXO	Und	2
42	D-20 1991	BATERIA	Und	1
43	D-20 1991	KIT EMBREAGEM	Und	2
44	D-20 1991	PASTILHA FREIO	Und	2
45	D-20 1991	RETENTOR POLIA	Und	1
46	D-20 1991	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	Und	4
47	D-20 1991	BUCHA BANDEJA INFERIOR	Und	4
48	D-20 1991	BUCHA FEIXE MOLA	Und	10
49	D-20 1991	FAROL DIANTEIRO	Und	2
50	D-20 1991	LONA FREIO	Und	2
51	D-20 1991	OLEO LUBRIFICANTE	Und	12
52	D-20 1991	BOMBA COMBUSTIVEL	Und	1
53	D-20 1991	BANDEJA SUSPENSÃO	Und	2
54	D-20 1991	COXIM ESCAPE	Und	2
55	D-20 1991	BATENTE SUSPENSÃO	Und	2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

56	D-20 1991	BARRA DIREÇÃO	Und	2
57	D-20 1991	GRAXA	Und	2
58	D-20 1991	ANTI FERRUGEM	Und	2
59	D-20 1991	FECHADURA PORTA	Und	2
60	D-20 1991	PALHETA LIMPADOR DIANT.	Und	2
61	D-20 1991	LAMPADA H-4	Und	4
62	D-20 1991	LAMPADA 69	Und	4
63	D-20 1991	LAMPADA 1141	Und	10
64	D-20 1991	BORRACHA PORTA	Und	2
65	D-20 1991	FITA DUPLA FACE	Und	2
66	D-20 1991	CABO EMBREAGEM	Und	2
67	D-20 1991	CABO FREIO MÃO	Und	2
68	D-20 1991	CABO ACELERADOR	Und	2
69	D-20 1991	CABO VELOCIMETRO	Und	2
70	D-20 1991	OLEO 90	Und	6
71	D-20 1991	PINO PORTA	Und	4
72	D-20 1991	REPARO PINÇA	Und	2
73	D-20 1991	JUNTA ESCAPE	Und	4
74	D-20 1991	ANEL ESCAPE	Und	2
75	D-20 1991	FUSIVEL	Und	10
76	D-20 1991	MAÇANETA LD/ L/E	Und	4
77	D-20 1991	SUPORTE	Und	2
78	D-20 1991	JUMELO	Und	2
79	D-20 1991	GRAMPO FORRO	Und	40
80	D-20 1991	SOQUETE	Und	4
81	D-20 1991	REPARO CAIXA DIREÇÃO	Und	1
82	D-20 1991	REPARO BOMBA HIDRAULICA	Und	1
83	D-20 1991	CORREIA ALTERNADOR	Und	2
84	D-20 1991	ABRAÇADEIRA	Und	1
85	D-20 1991	HELICE	Und	2
86	D-20 1991	MANGUEIRA FILTRO AR	Und	1
87	D-20 1991	CHAVE RODA	Und	1
88	D-20 1991	CILINDRO PORTA	Und	2
89	D-20 1991	PARAFUSO RODA	Und	20
90	D-20 1991	FIITRO AR SECUNDARIO	Und	2
91	D-20 1991	RETENTOR VALVULA	Und	8
92	D-20 1991	SILENCIADOR	Und	2
93	D-20 1991	BATENTE BANDEJA SUPERIOR	Und	2
94	D-20 1991	VIDRO PORTA	Und	2
95	D-20 1991	PARABRISA	Und	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

96	D-20 1991	VIDRO VIGIA	Und	1
97	D-20 1991	COLUNA DIREÇÃO	Und	1
98	D-20 1991	JUNTA CABEÇOTE	Und	1
99	D-20 1991	JUNTA CARTER	Und	1
100	D-20 1991	SUPORTE MOTOR	Und	2
101	D-20 1991	GRADE RADIADOR	Und	1
102	D-20 1991	PARACHOQUE DIANTEIRO	Und	2
103	D-20 1991	PARACHOQUE TRASEIRO	Und	1
104	D-20 1991	JUNTA TAMPA VALVULA	Und	1
105	D-20 1991	VALVULA TERMOSTATICA	Und	1
106	D-20 1991	BUJÃO CARTER	Und	1
107	D-20 1991	PLANETARIA	Und	2
108	D-20 1991	SATELITE	Und	4
109	D-20 1991	EIXO SATELITE	Und	1
110	D-20 1991	REPARO ARRUELAS	Und	1
111	D-20 1991	SILICONE	Und	2
112	D-20 1991	ADITIVO RADIADOR	Und	2
113	D-20 1991	RETENTOR PINHÃO	Und	1
114	D-20 1991	RETENTOR DIANTEIRO	Und	2
115	D-20 1991	RETENTOR SEMI-EIXO	Und	4
116	D-20 1991	BRONZE BIELA	Und	1
117	D-20 1991	JG ANEL SEGMENTO	Und	1
118	D-20 1991	BRONZE FIXO	Und	1
119	D-20 1991	JG. JUNTA MOTOR	Und	1
120	D-20 1991	RETENTOR CAMBIO	Und	2
121	D-20 1991	LANTERNA TRASEIRA	Und	2
122	D-20 1991	KIT TRAVA PASTILHA	Und	2
123	D-20 1991	CALHA PORTA	Und	1
124	D-20 1991	GUARDA PÓ ALAVANCA	Und	1
125	D-20 1991	MOLA PASTILHA FREIO	Und	4
126	D-20 1991	BOMBA OLEO	Und	1
127	D-20 1991	PISTÃO C/ANEL	Und	4
128	D-20 1991	RETENTOR VOLANTE	Und	1
129	D-20 1991	EMBLEMA GRADE	Und	1
130	D-20 1991	POLIA BOMBA DAGUA	Und	1
131	D-20 1991	MACACO	Und	1
132	D-20 1991	POLIA MOTOR	Und	1
133	D-20 1991	SUPORTE BANDEJA	Und	2
134	D-20 1991	PONTA EIXO	Und	2
135	D-20 1991	TANQUE COMBUSTIVEL	Und	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

136	D-20 1991	MANGUEIRA BOCA TANQUE	Und	2
137	D-20 1991	ACOPLAMENTO DIREÇÃO	Und	1
138	D-20 1991	TAMPA TANQUE	Und	1
139	D-20 1991	PARALAMA	Und	2
140	D-20 1991	CAPO	Und	1
141	D-20 1991	MAQUINA VIDRO	Und	2
142	D-20 1991	SUPORTE VIDRO PORTA	Und	2
143	D-20 1991	MANGUEIRA EXAUSTOR	Und	1
144	D-20 1991	TAPETE	Und	1
145	D-20 1991	ABRAÇADEIRA ESCAPE	Und	4
146	D-20 1991	ABRAÇADEIRA MANGOTE	Und	4
147	D-20 1991	EXTINTOR	Und	1
148	D-20 1991	TRIANGULO	Und	1
149	D-20 1991	CALOTA	Und	4
150	D-20 1991	ROLAMENTO ALTERNADOR	Und	2
151	D-20 1991	PLACA ALTERNADOR	Und	1
152	D-20 1991	AUTOMATICO PARTIDA	Und	1
153	D-20 1991	IMPULSOR PARTIDA	Und	1
154	D-20 1991	REGULADOR VOLTAGEM	Und	1
155	D-20 1991	REPARO AJUSTE FREIO	Und	2
156	D-20 1991	CRUZETA TRANSMISSÃO	Und	4
157	D-20 1991	GARFO TRANSMISSÃO	Und	2
158	D-20 1991	PONTEIRA TRANSMISSÃO	Und	1
159	D-20 1991	LUVA TRANSMISSÃO	Und	1
160	D-20 1991	CHAVE SETA	Und	1
161	D-20 1991	CHAVE LIMPADOR	Und	1
162	D-20 1991	LUVA PINHÃO	Und	1
163	D-20 1991	CABO CAPO	Und	1
164	D-20 1991	COROA E PINHÃO	Und	1
165	D-20 1991	ROLAMENTO PINHÃO	Und	2
166	D-20 1991	GARFO EMBREAGEM	Und	1
167	D-20 1991	ROLAMENTO LATERAL COROA	Und	2
168	D-20 1991	ESPAÇADOR PINHÃO	Und	2

Item	Veículo	Especificação	Und	Quant.
			Und	
1	D-20 1989	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	2
2	D-20 1989	AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	2
3	D-20 1989	MOLA DIANTEIRA	Und	2
4	D-20 1989	MOLA MESTRA TRASEIRA	Und	2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

5	D-20 1989	MOLA VIRADA TRASEIRA	Und	4
6	D-20 1989	TERMINAIS DIREÇÃO	Und	4
7	D-20 1989	PIVO SUSPENSÃO	Und	4
8	D-20 1989	COXIM CAMBIO	Und	4
9	D-20 1989	COXIM MOTOR	Und	4
10	D-20 1989	BORRACHA AMORTECEDOR	Und	8
11	D-20 1989	INTERRUPTOR OLEO	Und	2
12	D-20 1989	INTERRUPTOR RÉ	Und	1
13	D-20 1989	INTERRUPTOR FREIO	Und	1
14	D-20 1989	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Und	4
15	D-20 1989	SEMI-EIXO	Und	2
16	D-20 1989	DISCO DE FREIO	Und	2
17	D-20 1989	CILINDRO RODA TRASEIRA	Und	2
18	D-20 1989	PINÇA DE FREIO	Und	2
19	D-20 1989	OLEO FREIO	Und	2
20	D-20 1989	SERVO DE FREIO	Und	1
21	D-20 1989	MANGUEIRA FREIO DIANT.	Und	2
22	D-20 1989	MANGUEIRA FREIO TRAS.	Und	2
23	D-20 1989	SAPATA DE FREIO	Und	4
24	D-20 1989	REPARO SAPATA FREIO	Und	2
25	D-20 1989	VALVULA EQUALIZADORA	Und	2
26	D-20 1989	TAMBOR DE FREIO	Und	2
27	D-20 1989	CILINDRO MESTRE	Und	1
28	D-20 1989	CUBO RODA DIANT.	Und	2
29	D-20 1989	ROLAMENTO DIANT.	Und	4
30	D-20 1989	BRAÇO AUXILIAR	Und	1
31	D-20 1989	BRAÇO SETOR	Und	1
32	D-20 1989	RADIADOR	Und	1
33	D-20 1989	BOMBA DÁGUA	Und	1
34	D-20 1989	RESERVATORIO DÁGUA	Und	1
35	D-20 1989	TAMPA RESERVATORIO	Und	1
36	D-20 1989	MANGOTE SUP. RADIADOR	Und	2
37	D-20 1989	MANGOTE INF. RADIADOR	Und	2
38	D-20 1989	FILTRO LUBRIFICANTE	Und	2
39	D-20 1989	FILTRO AR	Und	2
40	D-20 1989	FILTRO COMBUSTIVEL	Und	2
41	D-20 1989	ROLAMENTO SEMI-EIXO	Und	2
42	D-20 1989	BATERIA	Und	1
43	D-20 1989	KIT EMBREAGEM	Und	2
44	D-20 1989	PASTILHA FREIO	Und	2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

45	D-20 1989	RETENTOR POLIA	Und	1
46	D-20 1989	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	Und	4
47	D-20 1989	BUCHA BANDEJA INFERIOR	Und	4
48	D-20 1989	BUCHA FEIXE MOLA	Und	10
49	D-20 1989	FAROL DIANTEIRO	Und	2
50	D-20 1989	LONA FREIO	Und	2
51	D-20 1989	OLEO LUBRIFICANTE	Und	12
52	D-20 1989	BOMBA COMBUSTIVEL	Und	1
53	D-20 1989	BANDEJA SUSPENSÃO	Und	2
54	D-20 1989	COXIM ESCAPE	Und	2
55	D-20 1989	BATENTE SUSPENSÃO	Und	2
56	D-20 1989	BARRA DIREÇÃO	Und	2
57	D-20 1989	GRAXA	Und	2
58	D-20 1989	ANTI FERRUGEM	Und	2
59	D-20 1989	FECHADURA PORTA	Und	2
60	D-20 1989	PALHETA LIMPADOR DIANT.	Und	2
61	D-20 1989	LAMPADA H-4	Und	4
62	D-20 1989	LAMPADA 69	Und	4
63	D-20 1989	LAMPADA 1141	Und	10
64	D-20 1989	BORRACHA PORTA	Und	2
65	D-20 1989	FITA DUPLA FACE	Und	2
66	D-20 1989	CABO EMBREAGEM	Und	2
67	D-20 1989	CABO FREIO MÃO	Und	2
68	D-20 1989	CABO ACELERADOR	Und	2
69	D-20 1989	CABO VELOCIMETRO	Und	2
70	D-20 1989	OLEO 90	Und	6
71	D-20 1989	PINO PORTA	Und	4
72	D-20 1989	REPARO PINÇA	Und	2
73	D-20 1989	JUNTA ESCAPE	Und	4
74	D-20 1989	ANEL ESCAPE	Und	2
75	D-20 1989	FUSIVEL	Und	10
76	D-20 1989	MAÇANETA LD/ L/E	Und	4
77	D-20 1989	SUPORTE	Und	2
78	D-20 1989	JUMELO	Und	2
79	D-20 1989	GRAMPO FORRO	Und	40
80	D-20 1989	SOQUETE	Und	4
81	D-20 1989	REPARO CAIXA DIREÇÃO	Und	1
82	D-20 1989	REPARO BOMBA HIDRAULICA	Und	1
83	D-20 1989	CORREIA ALTERNADOR	Und	2
84	D-20 1989	ABRAÇADEIRA	Und	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

85	D-20 1989	HELICE	Und	2
86	D-20 1989	MANGUEIRA FILTRO AR	Und	1
87	D-20 1989	CHAVE RODA	Und	1
88	D-20 1989	CILINDRO PORTA	Und	2
89	D-20 1989	PARAFUSO RODA	Und	20
90	D-20 1989	FIITRO AR SECUNDARIO	Und	2
91	D-20 1989	RETENTOR VALVULA	Und	8
92	D-20 1989	SILENCIADOR	Und	2
93	D-20 1989	BATENTE BANDEJA SUPERIOR	Und	2
94	D-20 1989	VIDRO PORTA	Und	2
95	D-20 1989	PARABRISA	Und	1
96	D-20 1989	VIDRO VIGIA	Und	1
97	D-20 1989	COLUNA DIREÇÃO	Und	1
98	D-20 1989	JUNTA CABEÇOTE	Und	1
99	D-20 1989	JUNTA CARTER	Und	1
100	D-20 1989	SUPORTE MOTOR	Und	2
101	D-20 1989	GRADE RADIADOR	Und	1
102	D-20 1989	PARACHOQUE DIANTEIRO	Und	2
103	D-20 1989	PARACHOQUE TRASEIRO	Und	1
104	D-20 1989	JUNTA TAMPA VALVULA	Und	1
105	D-20 1989	VALVULA TERMOSTATICA	Und	1
106	D-20 1989	BUJÃO CARTER	Und	1
107	D-20 1989	PLANETARIA	Und	2
108	D-20 1989	SATELITE	Und	4
109	D-20 1989	EIXO SATELITE	Und	1
110	D-20 1989	REPARO ARRUELAS	Und	1
111	D-20 1989	SILICONE	Und	2
112	D-20 1989	ADITIVO RADIADOR	Und	2
113	D-20 1989	RETENTOR PINHÃO	Und	1
114	D-20 1989	RETENTOR DIANTEIRO	Und	2
115	D-20 1989	RETENTOR SEMI-EIXO	Und	4
116	D-20 1989	BRONZE BIELA	Und	1
117	D-20 1989	JG ANEL SEGMENTO	Und	1
118	D-20 1989	BRONZE FIXO	Und	1
119	D-20 1989	JG. JUNTA MOTOR	Und	1
120	D-20 1989	RETENTOR CAMBIO	Und	2
121	D-20 1989	LANTERNA TRASEIRA	Und	2
122	D-20 1989	KIT TRAVA PASTILHA	Und	2
123	D-20 1989	CALHA PORTA	Und	1
124	D-20 1989	GUARDA PÓ ALAVANCA	Und	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

125	D-20 1989	MOLA PASTILHA FREIO	Und	4
126	D-20 1989	BOMBA OLEO	Und	1
127	D-20 1989	PISTÃO C/ANEL	Und	4
128	D-20 1989	RETENTOR VOLANTE	Und	1
129	D-20 1989	EMBLEMA GRADE	Und	1
130	D-20 1989	POLIA BOMBA DAGUA	Und	1
131	D-20 1989	MACACO	Und	1
132	D-20 1989	POLIA MOTOR	Und	1
133	D-20 1989	SUPORTE BANDEJA	Und	2
134	D-20 1989	PONTA EIXO	Und	2
135	D-20 1989	TANQUE COMBUSTIVEL	Und	1
136	D-20 1989	MANGUEIRA BOCA TANQUE	Und	2
137	D-20 1989	ACOPLAMENTO DIREÇÃO	Und	1
138	D-20 1989	TAMPA TANQUE	Und	1
139	D-20 1989	PARALAMA	Und	2
140	D-20 1989	CAPO	Und	1
141	D-20 1989	MAQUINA VIDRO	Und	2
142	D-20 1989	SUPORTE VIDRO PORTA	Und	2
143	D-20 1989	MANGUEIRA EXAUSTOR	Und	1
144	D-20 1989	TAPETE	Und	1
145	D-20 1989	ABRAÇADEIRA ESCAPE	Und	4
146	D-20 1989	ABRAÇADEIRA MANGOTE	Und	4
147	D-20 1989	EXTINTOR	Und	1
148	D-20 1989	TRIANGULO	Und	1
149	D-20 1989	CALOTA	Und	4
150	D-20 1989	ROLAMENTO ALTERNADOR	Und	2
151	D-20 1989	PLACA ALTERNADOR	Und	1
152	D-20 1989	AUTOMATICO PARTIDA	Und	1
153	D-20 1989	IMPULSOR PARTIDA	Und	1
154	D-20 1989	REGULADOR VOLTAGEM	Und	1
155	D-20 1989	REPARO AJUSTE FREIO	Und	2
156	D-20 1989	CRUZETA TRANSMISSÃO	Und	4
157	D-20 1989	GARFO TRANSMISSÃO	Und	2
158	D-20 1989	PONTEIRA TRANSMISSÃO	Und	1
159	D-20 1989	LUVA TRANSMISSÃO	Und	1
160	D-20 1989	CHAVE SETA	Und	1
161	D-20 1989	CHAVE LIMPADOR	Und	1
162	D-20 1989	LUVA PINHÃO	Und	1
163	D-20 1989	CABO CAPO	Und	1
164	D-20 1989	COROA E PINHÃO	Und	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

165	D-20 1989	ROLAMENTO PINHÃO	Und	2
166	D-20 1989	GARFO EMBREAGEM	Und	1
167	D-20 1989	ROLAMENTO LATERAL COROA	Und	2
168	D-20 1989	ESPAÇADOR PINHÃO	Und	2

Item	Veículo	Especificação	Und	Quant.
			Und	
1	VERANEIO 1984	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	2
2	VERANEIO 1984	AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	2
3	VERANEIO 1984	MOLA DIANTEIRA	Und	2
4	VERANEIO 1984	MOLA MESTRA TRASEIRA	Und	2
5	VERANEIO 1984	MOLA VIRADA TRASEIRA	Und	4
6	VERANEIO 1984	TERMINAIS DIREÇÃO	Und	4
7	VERANEIO 1984	PIVO SUSPENSÃO	Und	4
8	VERANEIO 1984	COXIM CAMBIO	Und	4
9	VERANEIO 1984	COXIM MOTOR	Und	4
10	VERANEIO 1984	BORRACHA AMORTECEDOR	Und	8
11	VERANEIO 1984	INTERRUPTOR OLEO	Und	2
12	VERANEIO 1984	INTERRUPTOR RÉ	Und	1
13	VERANEIO 1984	INTERRUPTOR FREIO	Und	1
14	VERANEIO 1984	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Und	4
15	VERANEIO 1984	SEMI-EIXO	Und	2
16	VERANEIO 1984	DISCO DE FREIO	Und	2
17	VERANEIO 1984	CILINDRO RODA TRASEIRA	Und	2
18	VERANEIO 1984	PINÇA DE FREIO	Und	2
19	VERANEIO 1984	OLEO FREIO	Und	2
20	VERANEIO 1984	SERVO DE FREIO	Und	2
21	VERANEIO 1984	MANGUEIRA FREIO DIANT.	Und	2
22	VERANEIO 1984	MANGUEIRA FREIO TRAS.	Und	2
23	VERANEIO 1984	SAPATA DE FREIO	Und	4
24	VERANEIO 1984	REPARO SAPATA FREIO	Und	2
25	VERANEIO 1984	VALVULA EQUALIZADORA	Und	2
26	VERANEIO 1984	TAMBOR DE FREIO	Und	2
27	VERANEIO 1984	CILINDRO MESTRE	Und	1
28	VERANEIO 1984	CUBO RODA DIANT.	Und	2
29	VERANEIO 1984	ROLAMENTO DIANT.	Und	4
30	VERANEIO 1984	BRAÇO AUXILIAR	Und	1
31	VERANEIO 1984	BRAÇO SETOR	Und	1
32	VERANEIO 1984	RADIADOR	Und	1
33	VERANEIO 1984	BOMBA DÁGUA	Und	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

34	VERANEIO 1984	RESERVATORIO D'ÁGUA	Und	1
35	VERANEIO 1984	TAMPA RESERVATORIO	Und	1
36	VERANEIO 1984	MANGOTE SUP. RADIADOR	Und	2
37	VERANEIO 1984	MANGOTE INF. RADIADOR	Und	2
38	VERANEIO 1984	FILTRO LUBRIFICANTE	Und	2
39	VERANEIO 1984	FILTRO AR	Und	2
40	VERANEIO 1984	FILTRO COMBUSTIVEL	Und	2
41	VERANEIO 1984	ROLAMENTO SEMI-EIXO	Und	2
42	VERANEIO 1984	BATERIA	Und	1
43	VERANEIO 1984	KIT EMBREAGEM	Und	2
44	VERANEIO 1984	PASTILHA FREIO	Und	2
45	VERANEIO 1984	RETENTOR POLIA	Und	1
46	VERANEIO 1984	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	Und	4
47	VERANEIO 1984	BUCHA BANDEJA INFERIOR	Und	4
48	VERANEIO 1984	BUCHA FEIXE MOLA	Und	10
49	VERANEIO 1984	FAROL DIANTEIRO	Und	2
50	VERANEIO 1984	LONA FREIO	Und	2
51	VERANEIO 1984	OLEO LUBRIFICANTE	Und	12
52	VERANEIO 1984	BOMBA COMBUSTIVEL	Und	1
53	VERANEIO 1984	BANDEJA SUSPENSÃO	Und	2
54	VERANEIO 1984	COXIM ESCAPE	Und	2
55	VERANEIO 1984	BATENTE SUSPENSÃO	Und	2
56	VERANEIO 1984	BARRA DIREÇÃO	Und	2
57	VERANEIO 1984	GRAXA	Und	2
58	VERANEIO 1984	ANTI FERRUGEM	Und	2
59	VERANEIO 1984	FECHADURA PORTA	Und	2
60	VERANEIO 1984	PALHETA LIMPADOR DIANT.	Und	2
61	VERANEIO 1984	LAMPADA H-4	Und	4
62	VERANEIO 1984	LAMPADA 69	Und	4
63	VERANEIO 1984	LAMPADA 1141	Und	10
64	VERANEIO 1984	BORRACHA PORTA	Und	2
65	VERANEIO 1984	FITA DUPLA FACE	Und	2
66	VERANEIO 1984	CABO EMBREAGEM	Und	2
67	VERANEIO 1984	CABO FREIO MÃO	Und	2
68	VERANEIO 1984	CABO ACELERADOR	Und	2
69	VERANEIO 1984	CABO VELOCIMETRO	Und	2
70	VERANEIO 1984	OLEO 90	Und	6
71	VERANEIO 1984	PINO PORTA	Und	4
72	VERANEIO 1984	REPARO PINÇA	Und	2
73	VERANEIO 1984	JUNTA ESCAPE	Und	4



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

74	VERANEIO 1984	ANEL ESCAPE	Und	2
75	VERANEIO 1984	FUSIVEL	Und	10
76	VERANEIO 1984	MAÇANETA LD/ L/E	Und	4
77	VERANEIO 1984	SUPORTE	Und	2
78	VERANEIO 1984	JUMELO	Und	2
79	VERANEIO 1984	GRAMPO FORRO	Und	40
80	VERANEIO 1984	SOQUETE	Und	4
81	VERANEIO 1984	REPARO CAIXA DIREÇÃO	Und	1
82	VERANEIO 1984	REPARO BOMBA HIDRAULICA	Und	1
83	VERANEIO 1984	CORREIA ALTERNADOR	Und	2
84	VERANEIO 1984	ABRAÇADEIRA	Und	1
85	VERANEIO 1984	HELICE	Und	2
86	VERANEIO 1984	MANGUEIRA FILTRO AR	Und	1
87	VERANEIO 1984	CHAVE RODA	Und	1
88	VERANEIO 1984	CILINDRO PORTA	Und	2
89	VERANEIO 1984	PARAFUSO RODA	Und	20
90	VERANEIO 1984	FIITRO AR SECUNDARIO	Und	2
91	VERANEIO 1984	RETENTOR VALVULA	Und	8
92	VERANEIO 1984	SILENCIADOR	Und	2
93	VERANEIO 1984	BATENTE BANDEJA SUPERIOR	Und	2
94	VERANEIO 1984	VIDRO PORTA	Und	2
95	VERANEIO 1984	PARABRISA	Und	1
96	VERANEIO 1984	VIDRO VIGIA	Und	1
97	VERANEIO 1984	COLUNA DIREÇÃO	Und	1
98	VERANEIO 1984	JUNTA CABEÇOTE	Und	1
99	VERANEIO 1984	JUNTA CARTER	Und	1
100	VERANEIO 1984	SUPORTE MOTOR	Und	2
101	VERANEIO 1984	GRADE RADIADOR	Und	1
102	VERANEIO 1984	PARACHOQUE DIANTEIRO	Und	2
103	VERANEIO 1984	PARACHOQUE TRASEIRO	Und	1
104	VERANEIO 1984	JUNTA TAMPA VALVULA	Und	1
105	VERANEIO 1984	VALVULA TERMOSTATICA	Und	1
106	VERANEIO 1984	BUJÃO CARTER	Und	1
107	VERANEIO 1984	PLANETARIA	Und	2
108	VERANEIO 1984	SATELITE	Und	4
109	VERANEIO 1984	EIXO SATELITE	Und	1
110	VERANEIO 1984	REPARO ARRUELAS	Und	1
111	VERANEIO 1984	SILICONE	Und	2
112	VERANEIO 1984	ADITIVO RADIADOR	Und	2
113	VERANEIO 1984	RETENTOR PINHÃO	Und	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

114	VERANEIO 1984	RETENTOR DIANTEIRO	Und	2
115	VERANEIO 1984	RETENTOR SEMI-EIXO	Und	4
116	VERANEIO 1984	BRONZE BIELA	Und	1
117	VERANEIO 1984	JG ANEL SEGMENTO	Und	1
118	VERANEIO 1984	BRONZE FIXO	Und	1
119	VERANEIO 1984	JG. JUNTA MOTOR	Und	1
120	VERANEIO 1984	RETENTOR CAMBIO	Und	2
121	VERANEIO 1984	LANTERNA TRASEIRA	Und	2
122	VERANEIO 1984	KIT TRAVA PASTILHA	Und	2
123	VERANEIO 1984	CALHA PORTA	Und	1
124	VERANEIO 1984	GUARDA PÓ ALAVANCA	Und	1
125	VERANEIO 1984	MOLA PASTILHA FREIO	Und	4
126	VERANEIO 1984	BOMBA OLEO	Und	1
127	VERANEIO 1984	PISTÃO C/ANEL	Und	4
128	VERANEIO 1984	RETENTOR VOLANTE	Und	1
129	VERANEIO 1984	EMBLEMA GRADE	Und	1
130	VERANEIO 1984	POLIA BOMBA DAGUA	Und	1
131	VERANEIO 1984	MACACO	Und	1
132	VERANEIO 1984	POLIA MOTOR	Und	1
133	VERANEIO 1984	SUPORTE BANDEJA	Und	2
134	VERANEIO 1984	PONTA EIXO	Und	2
135	VERANEIO 1984	TANQUE COMBUSTIVEL	Und	1
136	VERANEIO 1984	MANGUEIRA BOCA TANQUE	Und	2
137	VERANEIO 1984	ACOPLAMENTO DIREÇÃO	Und	1
138	VERANEIO 1984	TAMPA TANQUE	Und	1
139	VERANEIO 1984	PARALAMA	Und	2
140	VERANEIO 1984	CAPO	Und	1
141	VERANEIO 1984	MAQUINA VIDRO	Und	2
142	VERANEIO 1984	SUPORTE VIDRO PORTA	Und	2
143	VERANEIO 1984	MANGUEIRA EXAUSTOR	Und	1
144	VERANEIO 1984	TAPETE	Und	1
145	VERANEIO 1984	ABRAÇADEIRA ESCAPE	Und	4
146	VERANEIO 1984	ABRAÇADEIRA MANGOTE	Und	4
147	VERANEIO 1984	EXTINTOR	Und	1
148	VERANEIO 1984	TRIANGULO	Und	1
149	VERANEIO 1984	CALOTA	Und	4
150	VERANEIO 1984	ROLAMENTO ALTERNADOR	Und	2
151	VERANEIO 1984	PLACA ALTERNADOR	Und	1
152	VERANEIO 1984	AUTOMATICO PARTIDA	Und	1
153	VERANEIO 1984	IMPULSOR PARTIDA	Und	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

154	VERANEIO 1984	REGULADOR VOLTAGEM	Und	1
155	VERANEIO 1984	REPARO AJUSTE FREIO	Und	2
156	VERANEIO 1984	CRUZETA TRANSMISSÃO	Und	4
157	VERANEIO 1984	GARFO TRANSMISSÃO	Und	2
158	VERANEIO 1984	PONTEIRA TRANSMISSÃO	Und	1
159	VERANEIO 1984	LUVA TRANSMISSÃO	Und	1
160	VERANEIO 1984	CHAVE SETA	Und	1
161	VERANEIO 1984	CHAVE LIMPADOR	Und	1
162	VERANEIO 1984	LUVA PINHÃO	Und	1
163	VERANEIO 1984	CABO CAPO	Und	1
164	VERANEIO 1984	COROA E PINHÃO	Und	1
165	VERANEIO 1984	ROLAMENTO PINHÃO	Und	2
166	VERANEIO 1984	GARFO EMBREAGEM	Und	1
167	VERANEIO 1984	ROLAMENTO LATERAL COROA	Und	2
168	VERANEIO 1984	ESPAÇADOR PINHÃO	Und	2

Item	Veículo	Especificação	Und	Quant.
			Und	
1	STRADA ADVENTURE	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	2
2	STRADA ADVENTURE	AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	2
3	STRADA ADVENTURE	MOLA DIANTEIRA	Und	2
4	STRADA ADVENTURE	MOLA TRASEIRA	Und	2
5	STRADA ADVENTURE	COXIM AMORTECEDOR	Und	2
6	STRADA ADVENTURE	TERMINAIS DIREÇÃO	Und	2
7	STRADA ADVENTURE	PIVO	Und	4
8	STRADA ADVENTURE	COXIM CAMBIO	Und	2
9	STRADA ADVENTURE	COXIM MOTOR	Und	2
10	STRADA ADVENTURE	BORRACHA ESTABILIZADOR	Und	4
11	STRADA ADVENTURE	SENSOR VELOCIDADE	Und	1
12	STRADA ADVENTURE	INTERRUPTOR OLEO	Und	1
13	STRADA ADVENTURE	INTERRUPTOR RÉ	Und	1
14	STRADA ADVENTURE	INTERRUPTOR FREIO	Und	1
15	STRADA ADVENTURE	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Und	2
16	STRADA ADVENTURE	KIT AMORT. DIANTEIRO	Und	2
17	STRADA ADVENTURE	DISCO DE FREIO	Und	2
18	STRADA ADVENTURE	CILINDRO RODA TRASEIRA	Und	4
19	STRADA ADVENTURE	PINÇA DE FREIO	Und	2
20	STRADA ADVENTURE	OLEO FREIO	Und	2
21	STRADA ADVENTURE	SERVO DE FREIO	Und	1
22	STRADA ADVENTURE	MANGUEIRA FREIO DIANT.	Und	2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

23	STRADA ADVENTURE	MANGUEIRA FREIO TRAS.	Und	2
24	STRADA ADVENTURE	SAPATA DE FREIO	Und	1
25	STRADA ADVENTURE	REPARO SAPATA FREIO	Und	2
26	STRADA ADVENTURE	VALVULA EQUALIZADORA	Und	2
27	STRADA ADVENTURE	TAMBOR DE FREIO	Und	2
28	STRADA ADVENTURE	CILINDRO MESTRE	Und	1
29	STRADA ADVENTURE	CUBO RODA DIANT.	Und	2
30	STRADA ADVENTURE	ROLAMENTO DIANT.	Und	2
31	STRADA ADVENTURE	JUNTA HOMOCINETICA	Und	2
32	STRADA ADVENTURE	KIT REPARO HOMOCINETICA	Und	2
33	STRADA ADVENTURE	RADIADOR	Und	1
34	STRADA ADVENTURE	BOMBA D'ÁGUA	Und	2
35	STRADA ADVENTURE	RESERVATORIO D'ÁGUA	Und	1
36	STRADA ADVENTURE	TAMPA RESERVATORIO	Und	2
37	STRADA ADVENTURE	MANGOTE SUP. RADIADOR	Und	1
38	STRADA ADVENTURE	MANGOTE INF. RADIADOR	Und	1
39	STRADA ADVENTURE	FILTRO LUBRIFICANTE	Und	2
40	STRADA ADVENTURE	FILTRO AR	Und	2
41	STRADA ADVENTURE	FILTRO COMBUSTIVEL	Und	2
42	STRADA ADVENTURE	ROLAMENTO TENSOR	Und	2
43	STRADA ADVENTURE	BATERIA	Und	1
44	STRADA ADVENTURE	KIT EMBREAGEM	Und	1
45	STRADA ADVENTURE	PASTILHA FREIO	Und	2
46	STRADA ADVENTURE	RETENTOR POLIA	Und	2
47	STRADA ADVENTURE	BOBINA DE IGNIÇÃO	Und	1
48	STRADA ADVENTURE	VELA DE IGNIÇÃO	Und	8
49	STRADA ADVENTURE	JOGO DE CABO DE VELA	Und	2
50	STRADA ADVENTURE	FAROL DIANTEIRO	Und	2
51	STRADA ADVENTURE	LONA FREIO	Und	1
52	STRADA ADVENTURE	OLEO LUBRIFICANTE	Und	6
53	STRADA ADVENTURE	BOMBA COMBUSTIVEL	Und	1
54	STRADA ADVENTURE	BANDEJA SUSPENSÃO	Und	2
55	STRADA ADVENTURE	COXIM ESCAPE	Und	4
56	STRADA ADVENTURE	CORREIA COMANDO	Und	2
57	STRADA ADVENTURE	ARTICULAÇÃO	Und	2
58	STRADA ADVENTURE	ANTI FERRUGEM	Und	2
59	STRADA ADVENTURE	PALHETA LIMPADOR DIANT.	Und	2
60	STRADA ADVENTURE	LAMPADA H-4	Und	4
61	STRADA ADVENTURE	LAMPADA PINGO D'ÁGUA	Und	4
62	STRADA ADVENTURE	LAMPADA 1141	Und	6



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

63	STRADA ADVENTURE	BORRACHA PORTA	Und	2
64	STRADA ADVENTURE	FITA DUPLA FACE	Und	2
65	STRADA ADVENTURE	CABO EMBREAGEM	Und	2
66	STRADA ADVENTURE	CABO FREIO MÃO	Und	2
67	STRADA ADVENTURE	CABO ACELERADOR	Und	2
68	STRADA ADVENTURE	OLEO 90	Und	4
69	STRADA ADVENTURE	BUCHA BANDEJA	Und	4
70	STRADA ADVENTURE	REPARO PINÇA	Und	2
71	STRADA ADVENTURE	BORRACHA ESCAPE	Und	4
72	STRADA ADVENTURE	KIT COIFA CAMBIO	Und	4
73	STRADA ADVENTURE	FUSIVEL	Und	10
74	STRADA ADVENTURE	MAÇANETA LD/ L/E	Und	4
75	STRADA ADVENTURE	SUPORTE	Und	2
76	STRADA ADVENTURE	COXIM BANDEJA	Und	4
77	STRADA ADVENTURE	GRAMPO FORRO	Und	40
78	STRADA ADVENTURE	SOQUETE	Und	4
79	STRADA ADVENTURE	BUCHA MOLA TRASEIRA	Und	4
80	STRADA ADVENTURE	CARTER	Und	1
81	STRADA ADVENTURE	CORREIA ALTERNADOR	Und	2
82	STRADA ADVENTURE	ABRAÇADEIRA	Und	4
83	STRADA ADVENTURE	MOTOR VENTILADOR	Und	1
84	STRADA ADVENTURE	MANGUEIRA FILTRO AR	Und	1
85	STRADA ADVENTURE	CHAVE RODA	Und	1
86	STRADA ADVENTURE	PARAFUSO RODA	Und	16
87	STRADA ADVENTURE	FIITRO AR CONDICIONADO	Und	2
88	STRADA ADVENTURE	RETENTOR VALVULA	Und	8
89	STRADA ADVENTURE	SILENCIADOR	Und	2
90	STRADA ADVENTURE	RETENTOR COMANDO	Und	2
91	STRADA ADVENTURE	VIDRO PORTA	Und	2
92	STRADA ADVENTURE	PARABRISA	Und	1
93	STRADA ADVENTURE	COLA PARABRISA	Und	1
94	STRADA ADVENTURE	COIFA CX. DIREÇÃO	Und	2
95	STRADA ADVENTURE	JUNTA CABEÇOTE	Und	1
96	STRADA ADVENTURE	LOCTITE	Und	2
97	STRADA ADVENTURE	SUPORTE MOTOR	Und	2
98	STRADA ADVENTURE	GRADE RADIADOR	Und	1
99	STRADA ADVENTURE	PARACHOQUE DIANTEIRO	Und	1
100	STRADA ADVENTURE	PARACHOQUE TRASEIRO	Und	1
101	STRADA ADVENTURE	JUNTA TAMPA VALVULA	Und	1
102	STRADA ADVENTURE	VALVULA TERMOSTATICA	Und	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

103	STRADA ADVENTURE	BUJÃO CARTER	Und	1
104	STRADA ADVENTURE	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	2
105	STRADA ADVENTURE	CAME BUZINA	Und	1
106	STRADA ADVENTURE	CHAVE LUZ	Und	1
107	STRADA ADVENTURE	BICO INJETOR	Und	4
108	STRADA ADVENTURE	SILICONE	Und	2
109	STRADA ADVENTURE	ADITIVO RADIADOR	Und	2
110	STRADA ADVENTURE	PROTETOR MOTOR	Und	1
111	STRADA ADVENTURE	ESPELHO RETROVISOR	Und	2
112	STRADA ADVENTURE	ESPELHOR INTERNO	Und	1
113	STRADA ADVENTURE	BRONZE BIELA	Und	1
114	STRADA ADVENTURE	JG ANEL SEGMENTO	Und	1
115	STRADA ADVENTURE	BRONZE FIXO	Und	1
116	STRADA ADVENTURE	JG. JUNTA MOTOR	Und	1
117	STRADA ADVENTURE	PRATO MOLA	Und	2
118	STRADA ADVENTURE	LANTERNA TRASEIRA	Und	2
119	STRADA ADVENTURE	CALHA PORTA	Und	1
120	STRADA ADVENTURE	GUARDA PÓ ALAVANCA	Und	1
121	STRADA ADVENTURE	ALAVANCA FREIO MÃO	Und	1
122	STRADA ADVENTURE	BOMBA OLEO	Und	1
123	STRADA ADVENTURE	PISTÃO C/ANEL	Und	4
124	STRADA ADVENTURE	RETENTOR VOLANTE	Und	1
125	STRADA ADVENTURE	EMBLEMA GRADE	Und	1
126	STRADA ADVENTURE	MOTOR PASSO	Und	1
127	STRADA ADVENTURE	MACACO	Und	1
128	STRADA ADVENTURE	CAIXA DIREÇÃO	Und	1
129	STRADA ADVENTURE	TANQUE COMBUSTIVEL	Und	1
130	STRADA ADVENTURE	MANGUEIRA BOCA TANQUE	Und	2
131	STRADA ADVENTURE	TAMPA TANQUE	Und	1
132	STRADA ADVENTURE	PARALAMA	Und	2
133	STRADA ADVENTURE	CAPO	Und	1
134	STRADA ADVENTURE	MAQUINA VIDRO	Und	2
135	STRADA ADVENTURE	SUPORTE VIDRO PORTA	Und	2
136	STRADA ADVENTURE	REGULADOR PRESSÃO	Und	1
137	STRADA ADVENTURE	TAPETE	Und	1
138	STRADA ADVENTURE	ABRAÇADEIRA ESCAPE	Und	4
139	STRADA ADVENTURE	ABRAÇADEIRA MANGOTE	Und	4
140	STRADA ADVENTURE	EXTINTOR	Und	1
141	STRADA ADVENTURE	TRIANGULO	Und	1
142	STRADA ADVENTURE	CALOTA	Und	4



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

143	STRADA ADVENTURE	ROLAMENTO ALTERNADOR	Und	2
144	STRADA ADVENTURE	PLACA ALTERNADOR	Und	1
145	STRADA ADVENTURE	AUTOMATICO PARTIDA	Und	1
146	STRADA ADVENTURE	IMPULSOR PARTIDA	Und	1
147	STRADA ADVENTURE	REGULADOR VOLTAGEM	Und	1
148	STRADA ADVENTURE	COXIM RADIADOR	Und	2
149	STRADA ADVENTURE	CABO CAPO	Und	1
150	STRADA ADVENTURE	KIT REPARO CAMBIO	Und	2

3.1 A quantidades aqui elencados é apenas uma estimativa de consumo, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

4 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá dever de fornecer a mercadoria, constantes deste edital em até (24) vinte e quatro horas, após receber a solicitação de Fornecimento de Produto da Prefeitura de Passagem.
2. A contratada deverá fornecer as mercadorias solicitadas, na sede do município conforme orientação da Secretaria competente.
3. Nenhum produto poderá ser entregue pela Contratada sem a devida solicitação por escrito da PMP.
4. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal eletrônica-fatura as cópias devidamente atualizadas.
5. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
6. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal Eletrônica, o número do processo ao qual a mercadoria se refere.
7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
8. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos;
9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5 – Das obrigações da Contratante

- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.
- 2) Preencher as requisições com as quantidades fornecidas, apor assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor.

6-Validade da Proposta



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

7-Forma de Pagamento e entrega

A entrega dos produtos objeto desta licitação deverá ser entregue na sede do município, mediante autorização e orientação do setor competente.

O pagamento será efetuado em até 30 trinta dias, a contar do recebimento das mercadorias e atesto da Nota Fiscal Eletronica de Fatura, pelo setor competente.

8-Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por item*.

9 –Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

10 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante e deverá ser exercida conforme Cláusula Sétima, da minuta do contrato em anexo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

**ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2014**

Os dados da empresa:

Razão Social _____
CNPJ (MF) nº _____
Inscrição Estadual nº _____
Endereço _____
Fone _____ Fax _____
CEP _____ Cidade _____ Estado _____
BANCO _____ AGÊNCIA _____ C/ CORRENTE _____

Em atendimento ao solicitado no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2014, informamos a seguir os nossos preços para aquisição parcelada de peças, destinados a frota de veículos e veículos locados ao município de Passagem/PB, pelo período de dez meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Nº	OBJETO	REF/TIPO	UND	QTD.	PÇ/UNIT.	PÇ. TOTAL

Valor Global da Proposta R\$

Validade da proposta

Cidade – UF, ____ de _____ de ____

Responsável Legal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento -

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2014

(usar papel timbrado da empresa)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Local e data

A
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Passagem
Passagem - Estado da Paraíba

Senhora Pregoeira,

Pela presente, designamos o Sr.(a) _____
Portador (a) da carteira de identidade nº _____, expedida pela SSP do Estado de _____, para nos representar no processo licitatório relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2014, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preço e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Atenciosamente,

Identificação e assinatura do outorgante



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2014

1) letra “a” do item 8.1

(Papel timbrado ou personalizado da empresa)

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Passagem - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data,

Carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal

2) letra “b” do item 8.1

A empresa inscrita no CNPJ nº, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a), portador (a) Carteira de Identidade e do CPF nºDECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. em qualquer trabalho.

(*) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva

Local e data,

Carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal

3) item 5.1.1

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2014

Local e data,

Carimbo (ou nome legível) e assinatura e do Representante Legal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

4) Letra “c” do item 5.1.2.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(*MODELO*)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2014**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr(a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ (órgão expedidor: _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins legais, ser microempresa / Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

(local e data) _____, _____ de _____ de _____

(representante legal, assinatura)

Obs: Para fins de comprovação/validação dos termos da presente declaração, o licitante deverá anexar a CERTIDÃO SIMPLIFICADA ou documento equivalente, emitida pela Junta Comercial do Estado. domicílio ou sede da licitante.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2014
ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PMP/SECAD Nº /2014

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE PASSAGEM - ESTADO DA PARAÍBA E
A EMPRESA xxxxxxxxxxxx**

O MUNICÍPIO DE PASSAGEM, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Rua Raimundo Silva, nº 302 - Centro Passagem/PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº, representada neste ato pelo prefeito municipal com CPF(MF) nº e RG, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.e Insc. Estadual nº, com sede na Rua, representada por, RG nº, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº., com sede na Praça/Domicílio....., nº., em....., representada por, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a serem realizados na forma de execução indireta, mediante cláusulas e condições a seguir, tudo de acordo com o Processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2014.

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - A Contratada se obriga a executar a aquisição parcelada de peças, destinados a frota de veículos e veículos locados ao município de Passagem/PB, pelo período de dez meses.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA 02 - O objeto deste contrato será executado sob o regime de empreiteira integral - art. 55, inciso II, da lei nº 8.666/93.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 03 - Dá-se a este contrato o valor global **R\$** (.....), com pagamento todo final de mês e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta, que deverá ser pago mensalmente ao CONTRATADO.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 04 - O prazo deste Contrato será a partir do dia de do ano em curso com vigência de (.....) meses, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 57, parágrafo II, c/c arts. 55, inciso IV e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 05 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Orçamentários de convênios e da Prefeitura Municipal, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DE SAÚDE/FMS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, AGRICULTURA, INFRA ESTRUTURA, GABINETE DO PREFEIRO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30 material de consumo. (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 06 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução (art. 69, da lei nº 8.666/93).
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 07- O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 73, inciso I, letra b, c/c art. 74, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 08- O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes penalidades garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 87, inciso I, II e IV c/c art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).

DA RECISÃO

CLAUSULA 09 -A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos de I à XII e XVII, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 78, da Lei nº 8.666/93).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 10 - Dentro do prazo de vinte (20) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no J.O.M., em resumo, do presente contrato (art. 61, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 11 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 71, caput, da Lei nº 8.666/93).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 12 - Cabe ao contratante, a seu critério e através do Secretário de Administração e órgãos para exercer ampla, restrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços contratados (art. 67, da Lei nº 8.666/93).

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 13 - O foro da cidade de é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Passagem-PB , dede.2014.

PREFEITURA DE PASSAGEM
CONTRATANTE

CONTRATADA

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: